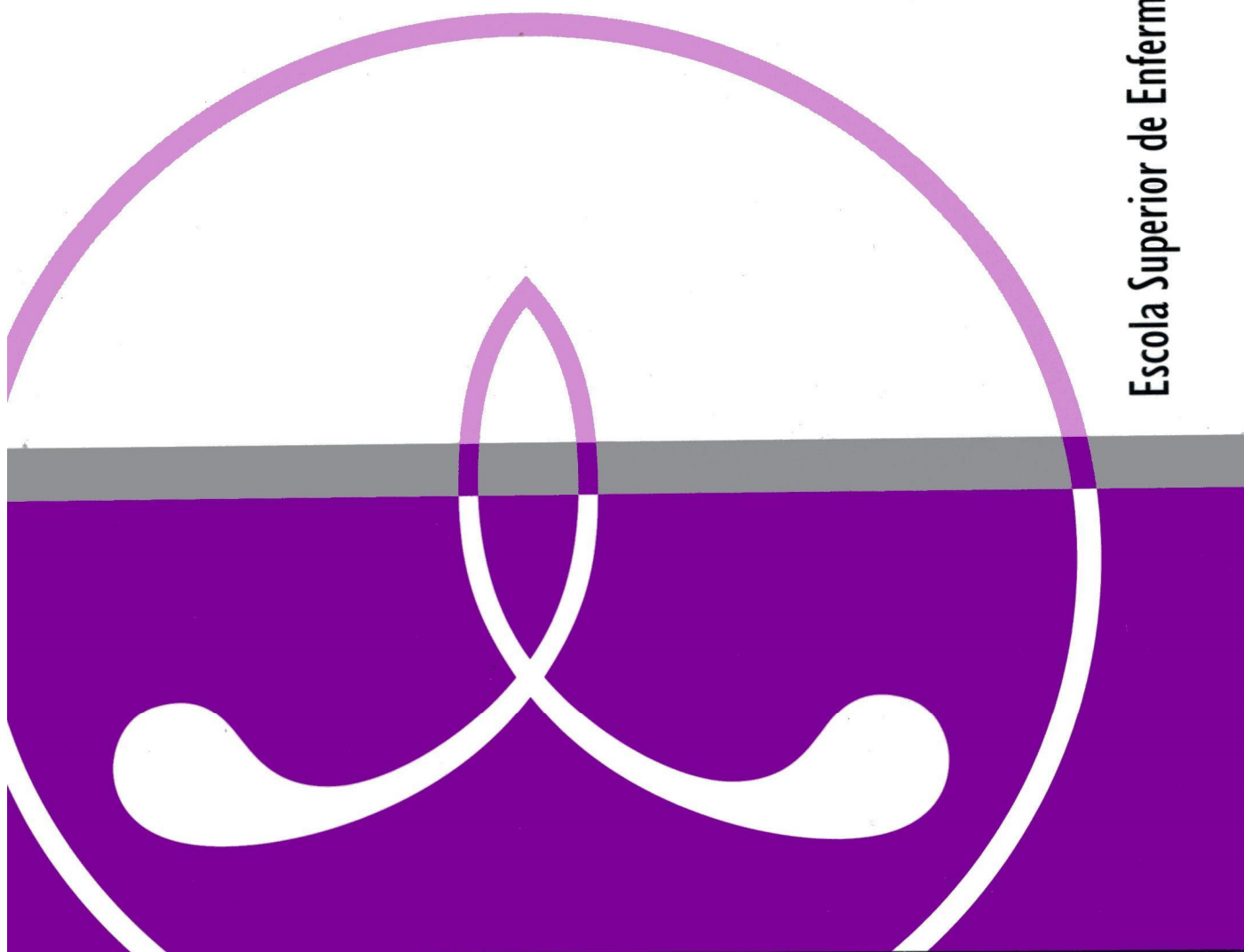


---

# MANUAL DA QUALIDADE – versão 1.3

---

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



# MANUAL DA QUALIDADE

## VERSÃO 1.3

ESEnfC, 2017

## Índice

	Pg.
<b>INTRODUÇÃO</b>	
<b>1- POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A QUALIDADE</b>	7
1.1- MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS E VALORES	7
1.2- POLÍTICA DE QUALIDADE	9
<b>2- ESTRUTURA ORGÂNICA DA ESCOLA</b>	11
2.1- ÓRGÃOS DE GOVERNO DA INSTITUIÇÃO	12
2.2- OUTROS ÓRGÃOS DA ESENEFC	15
2.3- UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS	20
2.4- UNIDADES DIFERENCIADAS	21
2.5- ESTRUTURAS DE APOIO E SERVIÇOS	24
<b>3- SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE</b>	26
<b>4- METODOLOGIAS DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RETROAÇÃO PARA A MELHORIA CONTÍNUA</b>	31
<b>5- PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO</b>	33
<b>6- A MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE</b>	33

## Anexos

- I. Responsabilidades sectoriais no sistema interno de garantia da qualidade
- II. Manuais de Procedimentos e Regulamentos em vigor
- III. Indicadores e Metas para Avaliação Institucional (atualizado atualmente)
- IV. Aplicação de questionários
- V. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## **Índice de Figuras**

Figura 1. Organograma da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	12
Figura 2. Organograma do Sistema Interno de Garantia da Qualidade	27

## **Índice de Quadros**

Quadro 1 – Registo das Revisões do Manual da Qualidade	6
--	---

## INTRODUÇÃO

Considerando a intencionalidade da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) de prosseguir com a sua política de garantia da qualidade procedeu-se, em 2012, à elaboração de um manual da qualidade que agrega e sistematiza as orientações e os procedimentos aprovados com vista ao cumprimento deste objectivo estratégico. Fruto da experiência entretanto adquirida e tomando como referência as recomendações elaboradas pela A3ES no processo de auditoria e certificação ao seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) procedeu-se, agora, à sua revisão e actualização.

A constituição da ESEnfC, pela fusão das antigas escolas de Dr. Ângelo da Fonseca e de Bissaya Barreto, obrigou a trabalho de reconstrução organizativa e criação de uma renovada cultura organizacional que, apoiado nas experiências anteriormente tidas em ambas as organizações, privilegia a reflexão sobre a ação e a procura sistemática da excelência. A implementação de uma política e sistema de qualidade foi, assim, uma das primeiras prioridades que vem expressa em numerosos documentos institucionais e explica um conjunto de ações, das quais a candidatura voluntária à avaliação internacional pela European University Association (EUA) é um exemplo. O documento “Plano estratégico 2009-2013” orienta para a implementação *de um sistema de qualidade total que inclua a auto-avaliação periódica por área científica pedagógica ou área funcional da Escola que permita preparar a candidatura da Escola a um modelo de excelência, e a comparabilidade com outras instituições do ensino superior* o que tem vindo a ser concretizado nos sucessivos planos e relatórios anuais de atividades bem como no Plano de Ação 2010-2014, aprovados pelo Conselho Geral. Mais recentemente, o programa de acção 2014-2018 reafirma a *promoção da qualidade científica, pedagógica e de todos os processos de gestão como sendo uma preocupação de todos, transversal a todas as áreas de missão*. E acrescenta que *é necessário continuar a aperfeiçoar o sistema de avaliação da qualidade de políticas, padrões e procedimentos para a garantia da qualidade dos cursos, investigação, projectos de extensão e prestação de serviços à comunidade e a sua articulação com vista a que a avaliação sistemática de todos os processos e resultados, quer se trate de avaliação dos cursos, quer de aprendizagens de estudantes, quer de desempenho de docentes e não docentes, para que este seja um instrumento efectivo de melhoria contínua de*

*qualidade, com utilidade, reconhecida por toda a comunidade educativa e com capacidade de apontar áreas que eventualmente necessitem que se introduzam outras medidas de racionalização.*

Para além destes, a criação e trabalho desenvolvido pelo Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA), a participação dos diferentes órgãos e parceiros internos e externos na política e sistema de avaliação, bem como a definição das competências, das metodologias de monitorização e elaboração de manuais de procedimentos, criaram um conjunto de documentos orientadores que agora se sistematizam, possibilitando assim maior clareza e facilidade de controlo e dinamização da qualidade.

O presente manual da qualidade aborda e desenvolve os seguintes aspetos:

1. A política institucional para a qualidade alicerçada na missão, visão e objetivos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, tais como definidos nos Estatutos da Escola e o plano para a qualidade baseado no plano estratégico 2009-2013 no plano de ação 2010-2014 e programa de ação 2014-2018;
2. Uma breve apresentação do modelo orgânico da Escola, da sua estrutura organizacional, competências dos órgãos de direção e gestão e natureza e áreas de intervenção dos serviços;
3. A organização do sistema interno de garantia da qualidade, nomeadamente no que se refere à organização do Conselho para a Qualidade e Avaliação, seu âmbito e objetivos, os níveis de responsabilidade no domínio específico da qualidade e da garantia da qualidade e formas de articulação com os órgãos de Governo e outros Órgão da Escola e com a gestão estratégica da instituição;
4. As metodologias de monitorização, avaliação e retroação para a melhoria contínua, discriminadas pelas diferentes áreas de análise associadas às vertentes da missão institucional - a investigação, o ensino e extensão à comunidade - e às áreas transversais de recursos humanos e materiais – serviços, bem como as formas de participação dos parceiros internos e externos no sistema de garantia de qualidade;
5. A produção e difusão de informação, em termos dos mecanismos de levantamento e tratamento da informação e da publicação de informação relevante para os parceiros externos;
6. A monitorização, avaliação e desenvolvimento contínuo do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

O presente manual procura ainda reflectir o trabalho de melhoria contínua ao nível dos processos de ensino aprendizagem fruto de diversas avaliações externas nacionais (ADISPOR e A3ES) e internacionais (EUA). Neste sentido, uma particular atenção é dada à estratégia para avaliação do ensino, ao processo de monitorização, avaliação e preparação de planos de melhoria, à identificação de boas práticas, sinalização e intervenção de situações de resultados menos satisfatórios e acompanhamento da implementação dos planos de correção e melhoria, descrevendo-se um ciclo completo de melhoria contínua, de acordo com os diferentes níveis de responsabilidade e descrito nos capítulos 3 e seguintes.

A atualização do manual da qualidade será realizada de forma sistemática, cabendo a coordenação desse processo ao Conselho para a Qualidade e Avaliação, em articulação com a Presidente da Escola, Presidente do Conselho Técnico – Científico, Presidente do Conselho Pedagógico, Provedor do Estudante e Coordenadores das Unidade Científico-Pedagógicas e Diferenciadas.

A revisão do manual implicará a emissão de uma nova versão devidamente identificada.

Utilizar-se-á o seguinte quadro de registo de revisões:

Quadro 1 – Registo de revisões do Manual da Qualidade

Versão	Data	Resumo das alterações	Responsabilidade
MQ-1.0/2011	21/09/2011	Primeira versão	Aprovado por:
MQ-1.1/2012	13/12/2012	Primeira versão revista	Aprovado por:
MQ-1.2/2015	30/01/2015	Primeira versão, 2ª revisão	Aprovado por:
MQ-1.3/2017	21/02/2017	Primeira versão, 3ª revisão	Aprovado por:

Este manual estará disponível para consulta, em acesso livre, no portal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e será difundido a toda a Comunidade Educativa.

## **1- POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A QUALIDADE**

A Escola ambiciona ser uma referência nacional e internacional no desenvolvimento da disciplina de enfermagem e, para tal, assume-se como instituição de ensino e investigação com plena autonomia científica, pedagógica e cultural. Reconhece que a autonomia institucional é uma responsabilidade acrescida, sujeita a avaliação externa, nacional e internacional, e que a excelência do seu desempenho é suportada pela adoção de uma política de garantia da qualidade dos seus ciclos de estudos, bem como dos procedimentos adequados à sua prossecução, da implementação de medidas concretas para o desenvolvimento de uma cultura da qualidade e da execução de uma estratégia para a melhoria contínua, através da criação de procedimentos e instrumentos de avaliação interna e da prestação pública de contas baseada em padrões internacionais.

A política institucional para a qualidade alicerça-se na definição da instituição, na compreensão da sua missão, visão, objetivos e valores.

### **1.1- MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS E VALORES**

Os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) definem-na como sendo herdeira da mais antiga formação em enfermagem em Portugal, sendo uma instituição pública de referência nacional e internacional, reconhecida pela sua qualidade e capacidade de inovação, com intervenção no sistema de saúde e na comunidade e como sendo *constituída por uma comunidade educativa comprometida com a formação humanista, científica, técnica e cultural, de profissionais socialmente reconhecidos; com a promoção de investigação acreditada, a difusão de conhecimentos e a prestação de serviços*” (Estatutos, 2008; Plano Estratégico 2009-2013: desenhar o futuro com todos).

O cumprimento da missão institucional norteia-se por referências internacionais e tem em conta a reflexão desenvolvida coletivamente pela comunidade educativa, no plano interno e sobre a envolvente externa, ao longo da definição do plano estratégico 2009-2013: desenhar o futuro com todos; as recomendações da equipa de peritos que procedeu à avaliação externa internacional da Escola, pela European University Association, os relatórios do Conselho para a Qualidade e Avaliação da Escola e particularmente o Programa de Acção 2014-2018, sufragado pelo Conselho Geral aquando da eleição da Presidente e o Programa Específico da ESEnfC, estabelecido no



âmbito do contrato de confiança. Para a definição da política institucional para a qualidade foram ainda consideradas as orientações internacionais para o ensino superior contidas na Declaração de Lisboa da European University Association, as orientações da ENQA, para a garantia da qualidade no ensino superior, a Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade, preparada para a A3ES, pelo Professor Sérgio Machado dos Santos, os Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação dos Cursos, do Gabinete de Estudos e Análise da A3ES e o documento Participação dos Estudantes na Avaliação das Instituições de Ensino Superior Portuguesas: um Contributo para a sua definição, da A3ES.

No cumprimento da sua missão, a ESEnfC assume que a investigação é central na vida da Escola sendo a marca diferenciadora da instituição. Enquanto instituição de ensino e de investigação contribui com conhecimento para o desenvolvimento da disciplina e da profissão, ao mesmo tempo que garante que a investigação que faz alimenta as diferentes áreas de missão, sustentando a diferença qualitativa dos cursos e serviços que a Escola oferece, particularmente dos Cursos de Mestrado nas diferentes áreas do conhecimento especializado em enfermagem.

A transformação da Escola numa instituição orientada para a investigação e para o ensino baseado na e pela investigação, implica a exigência de uma responsabilização crescente dos diferentes atores, para que garantam a articulação sistemática entre o ensino, a investigação, a inovação e prestação de serviços à comunidade, a sua internacionalização e a aferição dos programas e projetos por padrões internacionais.

O conjunto das atividades a desenvolver deve concorrer para que a Escola seja uma referência de excelência:

- na realização de formação, em parceria com instituições de saúde e de ensino superior nacionais e internacionais de referência, orientada para as novas necessidades sociodemográficas, as exigências do mercado global de trabalho e a formação ao longo da vida, sendo primeira na atracção de estudantes para os diferentes ciclos de formação;

- na produção, difusão e transferência de conhecimentos e na formação de investigadores, que contribua para o desenvolvimento de práticas inovadoras baseadas no conhecimento produzido e para o desenvolvimento e afirmação da disciplina de Enfermagem;

- na articulação sistemática entre a investigação, a formação e as práticas clínicas no domínio da enfermagem, garantindo que a Escola seja reconhecida, nacional e internacionalmente, por formar na e pela investigação;

- na promoção da inovação em enfermagem, que responda às necessidades resultantes das alterações sociais;

- na prestação de serviços à comunidade (que incluem a consultadoria, a formação e a investigação) que aplicam e/ou geram evidências científicas e promovem o empreendedorismo, em articulação e complementaridade com outras instituições;

- na promoção da mobilidade científica, técnica e cultural de docentes, não docentes e estudantes e o desenvolvimento de formação e investigação em rede com instituições congéneres de modo a que a Escola seja reconhecida e procurada a nível internacional pela qualificação do corpo docente, pela qualidade da sua formação graduada e pós-graduada e da investigação em enfermagem;

- na promoção uma cultura institucional que se caracteriza pela centralidade na pessoa, respeito pela sua criatividade, inovação, compromisso com o projeto da Escola, satisfação com o trabalho e estudo e pela articulação sistemática em todos os domínios da formação, inovação e investigação;

- na promoção de um alto nível de participação na tomada de decisões centrada na auto-responsabilidade, na organização sustentada dos processos e na visibilidade da ESEnfC na comunidade;

- nos processos de gestão, desenvolvimento, consolidação e parcerias.

## **Valores**

O enunciado dos valores de uma organização visa a adoção de uma cultura transversal, porque partilhada, capaz de potenciar a intervenção de cada um, no dia-a-dia para que, em conjunto, se atinja os desígnios de longo prazo definidos no âmbito de um plano de qualidade ambicioso (Caldeira, 2008). No âmbito da definição do plano estratégico a Comunidade Educativa discutiu e definiu um conjunto de valores - humanismo, cidadania, liberdade, excelência, cooperação e ética – como sendo aqueles que deverão orientar a ação coletiva e que serão utilizados como princípios para sustentarem a tomada de decisão e ação.

O enunciado destes valores implica que se respeitará, em qualquer caso, a dignidade da pessoa e a liberdade de pensamento; se fomentará e valorizará, a criatividade e a

solidariedade na construção de uma instituição aprendente; se promoverá a liberdade de criação cultural, científica, técnica e artística, garantido a livre expressão e a pluralidade de ideias e opiniões; se orientará a acção segundo os princípios da solidariedade, democraticidade, transparência e participação; se promoverá a adoção de critérios de alto nível de qualidade, a acção solidária e a inclusão em estreita ligação com a comunidade e que se respeitará as normas deontológicas da profissão e da investigação, na garantia dos direitos individuais e sociais.

## 1.2- POLÍTICA DE QUALIDADE

A ESEnfC assumiu como valor institucional o compromisso com a qualidade e excelência em todas as esferas de atividade e com a garantia da qualidade, pois acreditamos que a elevada qualidade científica e pedagógica e de todos os processos de gestão que desenvolvemos é a melhor garantia de sustentabilidade da ESEnfC. A constituição estatutária do Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA) com a competência de promover e controlar a qualidade da ESEnfC e dos cursos e a assunção de que o seu bom funcionamento depende do empenhamento de todos e de que a sua atividade é transversal a todos os sectores e atividades da escola, tem vindo a reforçar um Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ) que visa a melhoria contínua em todos os processos e atividades da Escola. A estratégia institucional para a qualidade assenta na missão, valores, visão e objetivos estratégicos, coletivamente desenhados no âmbito da construção do Plano Estratégico 2009-1013 – Desenhar o Futuro com Todos, desenvolve-se no Programa de Ação para o Quadriénio de ação 2014-2018 e operacionaliza-se em cada ano no Plano de Atividades: orientação estratégica, aprovados pelo Conselho Geral da Escola. Estes correspondem ao plano operacional para a concretização anual da missão e contêm o desdobramento dos objetivos estratégicos, em operacionais, a definição das metas a atingir, calendarização e forma preconizada de avaliação. A definição dos procedimentos e de formas de monitorização, que permitam avaliar o que fazemos e utilizar os resultados da avaliação para introduzir melhorias de forma contínua, retroalimentando os processos e a redação dos planos de atividades anual que permitem que no final de ciclos de um ano possamos dispor de relatórios anuais em que conta o grau de conformidade entre o planeado e o realizado, e identificando pontos fortes, pontos fracos, áreas e oportunidades de melhoria, são estratégias complementares utilizadas pela instituição na sua política de qualidade.

Nesse sentido, todos os órgãos e serviços da Escola possuem regulamentos internos e manuais de procedimentos específicos para orientação da sua atividade.

Na definição da política de qualidade sublinha-se a necessidade de manter uma ligação estreita com sistemas de avaliação sistemática e de regulação, sustentada numa cultura de avaliação, de auto-regulação e de autonomia e responsabilidade.

A sua implementação envolve a presidência, o conselho de gestão, o conselho técnico-científico e pedagógico, os docentes, os estudantes, os funcionários, os diplomados, as entidades empregadoras e outros 'stakeholders'.

O Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA), que criámos de forma pioneira no ensino politécnico, ainda nos primeiros estatutos da ESEnfC, tem desenvolvido um trabalho importante neste domínio, que é de justiça reconhecer, pois tem contribuído e deve continuar a contribuir para a melhoria contínua de processos e resultados. A adesão voluntária a avaliação externa internacional, pela Associação das Universidades Europeias (EUA) e, mais recentemente, o processo de auditoria e certificação do seu SIGQ pela A3ES são outros exemplos concretos desta cultura.

Cabe ao Conselho para a Qualidade e Avaliação a promoção e controlo da qualidade e avaliação da ESEnfC e dos cursos. Na vertente da qualidade cabe ao conselho: a promoção de todas as iniciativas e medidas tendentes à adoção sistemática de uma política de qualidade e respetiva monitorização em todos os setores e áreas de atuação da ESEnfC, induzindo uma cultura e práticas institucionais nesse sentido e garantindo a sua efetiva e permanente concretização; propor a padronização de procedimentos, sempre que se justifique, no sentido da qualidade, devendo elaborar, após colhidos os dados pertinentes junto das instâncias competentes, manuais de procedimentos a utilizar a todos os níveis, depois de validados pelos órgãos com competência legal sobre a matéria (Estatutos, artigo 62º).

Na vertente da avaliação são confiadas ao conselho todas as missões que, nesse âmbito, se promovam internamente, cabendo-lhe desenvolver ações de auditoria interna às estruturas funcionais da ESEnfC. O conselho deve produzir anualmente relatórios das suas atividades, incluindo os relatórios de autoavaliação da ESEnfC e dos cursos. Disponibilizar na página da escola, obrigatoriamente, os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa da instituição, bem como dos seus ciclos de estudos. O conselho rege-se por regulamento interno próprio (Estatutos, artigo 62º).

A continuação da cultura de submissão da Escola a avaliação externa, nacional e internacional é, em nosso entender, também de continuar como forma de garantirmos o reconhecimento por todos, de forma incontestável, de que somos o que queremos ser, isto é, que “a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, herdeira da mais antiga formação em enfermagem em Portugal, é uma instituição pública de referência nacional e internacional, reconhecida pela sua qualidade, pela sua capacidade de inovação e pela intervenção no sistema de saúde e na comunidade”.

A política de garantia qualidade assenta no envolvimento de toda a comunidade educativa através da participação aos diferentes níveis, desde a emissão de opinião, ao desenho de medidas de melhoria e à monitorização da sua implementação. Garante que a oferta formativa se encontra ajustada às exigências do mercado de trabalho e aos novos desafios sociais, através da qualificação dos colaboradores (docentes e não docentes), da ligação do ensino à investigação e da prestação de serviços especializados à comunidade. Prevê a existência de procedimentos devidamente documentados, bem como a definição de estratégias e metodologias de acompanhamento e monitorização, metas, calendarização e níveis de responsabilidade.

No ensino engloba a auscultação sistemática dos principais parceiros externos, dos estudantes e docentes, a realização de relatórios de desempenho de cursos e unidades curriculares e o desenho de medidas de melhoria para os problemas/insuficiências identificados. A garantia de qualidade da investigação é realizada através das avaliações regulares por entidades externas, como a FCT, e pela conformidade aos objetivos estratégicos da instituição. Os projectos de investigação são avaliados por peritos externos e pela comissão científica da unidade de investigação e a articulação destes com os projectos de ensino é apreciada pelo CTC e UCPs. No que diz respeito à prestação de serviços, a garantia da qualidade resulta da produção de relatórios, da sua análise e da avaliação realizada pelos interessados externos.

## **2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA ESCOLA**

A ESEnfC adota, ao nível técnico-científico e pedagógico, um modelo de gestão matricial entre projetos e unidades científico-pedagógicas. Os projetos são atividades de ensino, de investigação e serviços especializados, enquanto as unidades científico-pedagógicas são núcleos de recursos humanos, organizados por áreas clínicas do conhecimento em enfermagem e propiciadores do desenvolvimento dos projetos. A sua

estrutura interna é composta por órgãos de governo, outros órgãos, unidades científico-pedagógicas, unidades diferenciadas e estruturas de apoio e serviços.

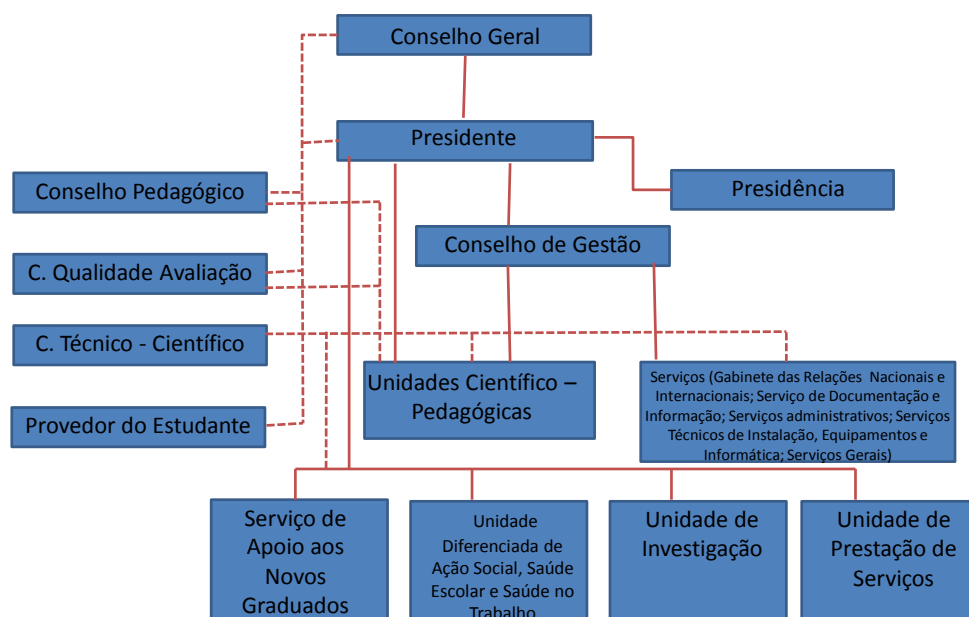


Figura 1. Organograma da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

## 2.1. ÓRGÃOS DE GOVERNO DA INSTITUIÇÃO

Conselho geral, Presidente e Conselho de gestão constituem os órgãos de governo da ESEnfC.

### **Conselho Geral**

O Conselho Geral é um órgão colegial máximo de governo, cabendo-lhe a decisão estratégica da ESEnfC.

Compete ao Conselho Geral:

- Eleger o presidente e aprovar o seu regulamento de funcionamento;
- Aprovar as alterações dos estatutos, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 68.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro;
- Organizar o procedimento de eleição e eleger o presidente da escola, nos termos da lei, dos estatutos e do regulamento;
- Apreciar os atos do presidente da escola e do conselho de gestão;

e) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;

f) Desempenhar as demais funções previstas na lei ou nos estatutos.

Compete ao conselho geral, sob proposta do presidente da escola:

g) Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio do mandato do presidente da escola;

h) Aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;

i) Criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas;

j) Aprovar o regulamento aplicável ao processo de eleição do/a presidente da escola;

l) Aprovar, por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, a participação da escola em consórcios criados por iniciativa dos seus membros, nos termos do nº1 do artigo 17º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro;

m) Aprovar os planos anuais de atividades e apreciar o relatório anual das atividades da instituição;

n) Aprovar a proposta de orçamento;

o) Aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;

p) Fixar as propinas devidas pelos estudantes;

q) Propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, bem como as operações de crédito;

r) Apreciar e aprovar, por maioria de dois terços dos membros em efetividade de funções, a proposta de requerimento da transformação da ESEnfC em instituição de ensino superior público de natureza fundacional;

s) Aprovar o regulamento interno de aplicação do estatuto disciplinar dos/as estudantes;

t) Pronunciar-se, a título consultivo, sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo/a Presidente da Escola.

### **Presidente da Escola**

O Presidente é o órgão superior de governo e de representação externa da instituição. É ao presidente que cabe a condução da política da Escola e presidir ao Conselho de Gestão. Compete-lhe ainda elaborar as seguintes propostas:

- i)* Plano estratégico de médio prazo e plano de ação para o quadriênio do seu mandato;
  - ii)* Linhas gerais de orientação da instituição no plano científico e pedagógico;
  - iii)* Plano e relatório anuais de atividades;
  - iv)* Orçamento e contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;
  - v)* Aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, e de operações de crédito;
  - vi)* Criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas;
  - vii)* Propinas devidas pelos estudantes;
- b) Aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos;
  - c) Aprovar os valores máximos de novas admissões e de inscrições em cada ciclo de estudos;
  - d) Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes;
  - e) Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;
  - f) Atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar, nos termos da lei;
  - g) Aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
  - h) Instituir prémios escolares;
  - i) Nomear e exonerar, nos termos dos estatutos o coordenador e vice-coordenador das unidades e projetos;
  - j) Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos estatutos, o administrador da ESEnfC e os dirigentes dos serviços da instituição;
  - k) Exercer o poder disciplinar, em conformidade com o disposto na lei e nos presentes estatutos;
  - l) Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da instituição;
  - m) Aprovar os regulamentos previstos na lei e nos estatutos da ESEnfC;
  - n) Velar pela observância das leis, dos estatutos e dos regulamentos;



- o) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;
- p) Desempenhar as demais funções previstas na lei e nos estatutos;
- q) Comunicar ao ministro da tutela todos os dados necessários ao exercício desta, designadamente os planos e orçamentos e os relatórios de atividades e contas;
- r) Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na instituição;
- s) Apresentar a proposta de regulamento interno de aplicação do estatuto disciplinar dos estudantes ao conselho geral;
- t) Representar a instituição em juízo ou fora dele.

2 - Cabem ainda ao presidente todas as competências que por lei ou pelos estatutos não sejam atribuídas a outros órgãos da instituição.

### **Conselho de Gestão**

O Conselho de Gestão é um órgão colegial a quem compete conduzir a política administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. Compete, ainda, ao conselho de gestão fixar as taxas e emolumentos. O conselho de gestão pode, em geral, delegar nos presidentes dos conselhos técnico-científico e pedagógico e nos coordenadores dos serviços as competências que considere adequadas e necessárias a uma gestão mais eficiente.

### **2.2- OUTROS ÓRGÃOS DA ESENF**

São ainda órgãos da Escola o Conselho técnico-científico, o Conselho pedagógico, o Conselho para a qualidade e avaliação e o Provedor do estudante.

### **Conselho Técnico-Científico**

Compete ao conselho técnico-científico:

- a) Elaborar o seu regulamento;
- b) Apreciar o plano de atividades científicas da escola;
- c) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades científico-pedagógicas da escola;

- d) Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do presidente da escola;
- e) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos e programas ministrados;
- f) Dar parecer sobre o regulamento de frequência e avaliação;
- g) Aprovar o regime de transição, precedências e prescrições no quadro da legislação em vigor;
- h) Dar parecer sobre a aquisição de equipamento científico, técnico e bibliográfico;
- i) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- j) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- k) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais e outros acordos, convénios e protocolos de cooperação com outras instituições, no âmbito científico;
- l) Propor a composição dos júris de provas e concursos académicos;
- m) Praticar os outros atos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- n) Dar parecer sobre os planos de formação do pessoal docente;
- o) Dar parecer sobre os regulamentos e os planos de ação das unidades científico-pedagógicas;
- p) Decidir sobre equivalência e reconhecimento de graus, diplomas, certificados, cursos e componentes de cursos;
- q) Dar parecer sobre o calendário escolar;
- r) Elaborar os respetivos planos e relatório de atividades;
- s) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos estatutos da ESEnfC.

2 - Os membros do conselho técnico-científico não podem pronunciar-se sobre assuntos referentes a:

- a) Actos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua;
- b) Concursos ou provas em relação aos quais reúnam as condições para serem opositores.

### **Conselho Pedagógico**

Compete ao conselho pedagógico:

- a) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e avaliação;
- b) Propor ao conselho para a qualidade e avaliação a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da escola e participar na sua análise e divulgação, em articulação com o mesmo;
- c) Promover a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, em articulação com o conselho para a qualidade e avaliação;
- d) Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
- e) Elaborar e aprovar o regulamento de frequência e avaliação;
- f) Pronunciar-se sobre o regime de precedências e prescrições, no quadro da legislação em vigor;
- g) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- h) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- i) Pronunciar-se sobre o calendário letivo e sobre os mapas de exame;
- j) Propor a aquisição de material didático e bibliográfico;
- k) Coordenar os recursos educativos da escola (auditórios, laboratórios, reprografia, audiovisuais, entre outros);
- l) Organizar, em colaboração com os restantes órgãos da ESEnfC, conferências, seminários e outras atividades de interesse científico-pedagógico;
- m) Promover a realização de novas experiências pedagógicas e propor ações tendentes à melhoria do ensino;
- n) Avaliar o sucesso e insucesso escolares, propondo as medidas corretivas que entender necessárias;
- o) Promover ações de formação pedagógica;
- p) Assegurar, em consonância com os outros órgãos da ESEnfC, a ligação dos cursos com o meio profissional e social;
- q) Fazer propostas relativas ao funcionamento do centro de documentação;
- r) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de carácter pedagógico ou com implicações pedagógicas.

## **Conselho para a Qualidade e Avaliação**

O CQA foi criado em 2006, conforme os primeiros Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (Despacho Normativo 20 /2006) como Órgão de Gestão da Escola (artigos 15.º). Foi, à data, uma estrutura inovadora, ao nível dos Órgãos de Gestão das instituições do Ensino Superior Politécnico em Portugal. Assume-se como vetor estratégico na consolidação do prestígio da Escola e tem como missão promover a qualidade na ESEnfC, tornando-se a marca de excelência e factor distintivo, com enfoque na satisfação dos clientes e na melhoria contínua dos processos e serviços.

O conselho é constituído por quatro professores, um funcionário não docente e dois discentes e um perito em avaliação, todos nomeados pelo Conselho Geral sob proposta da Presidente da Escola, ouvidos o Conselho Técnico-Científico, o Conselho Pedagógico e a Associação de Estudantes. O coordenador do conselho é designado de entre os professores, sob proposta do presidente da escola, e não pode presidir a órgãos de governo, coordenar projetos de ensino e unidades científico-pedagógicas, nem pertencer a outros órgãos de governo da ESEnfC. O mandato do conselho é de quatro anos, à exceção do mandato dos discentes que tem a duração de dois anos. O conselho pode contar com o apoio de outros peritos em avaliação e/ou qualidade, tendo atualmente a integrá-lo um perito da Universidade do Minho, e dispõe de apoio técnico e de secretariado necessário à realização das suas tarefas (Estatutos, artigo 61º). Nesta conformidade integra o Gabinete de Auditoria e Controlo Interno e a Comissão de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Na definição da Política da Qualidade da ESEnfC, o CQA ocupa uma posição chave no sistema de avaliação sistemática e de regulação e é sustentado numa cultura de avaliação, de auto-regulação e de autonomia e responsabilidade. Cabe ao Conselho coordenar e implementar todos os processos relacionados com a garantia da qualidade.

O CQA assume o processo de avaliação com a convicção de que uma avaliação séria e independente contribui para a auto-reflexão e mobilização para a mudança no caminho da melhoria contínua, sendo por isso um dos determinantes para a estruturação do futuro da Escola.

Cabe ao CQA a promoção e controlo da qualidade e avaliação da ESEnfC e dos cursos.

No seu regulamento interno pode-se ler:

- “Realizar, em colaboração com o conselho pedagógico, inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da escola e participar na sua análise e divulgação;

- Promover, em articulação com o conselho pedagógico, a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e realizar a sua análise e divulgação;
- Propor a realização de seminários, conferências e workshops para aprofundar questões referentes à avaliação e qualidade, bem como para debater outros aspectos relativos ao desenvolvimento e melhoria da missão e atribuições da ESEnfC;
- Sugerir a realização e acompanhamento de estudos específicos ou avaliações externas com a contribuição de especialistas nacionais e/ou internacionais;
- Desenvolver projetos de investigação sobre domínios específicos da avaliação e qualidade, sem prejuízo das atribuições da unidade de investigação em ciências da saúde da ESEnfC;
- Divulgar o trabalho do CQA, nomeadamente através de comunicações em eventos científicos e publicações;
- Promover o desenvolvimento de uma cultura de qualidade institucional;
- Na sua área de atuação, emitir recomendações aos órgãos de governo da ESEnfC, por iniciativa própria ou a pedido destes últimos, bem como ponderar as solicitações e sugestões recebidas” (Regulamento interno do CQA).

### **Provedor do Estudante**

O provedor desenvolve a sua acção em articulação com a associação de estudantes e com os órgãos e serviços da escola, designadamente com o conselho pedagógico.

- Compete em especial ao provedor:
  - a) Apreciar queixas e reclamações dos estudantes e caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes aos órgãos competentes para as atender;
  - b) Fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar;
  - c) Promover a realização de atividades verificando a eficiência dos serviços destinados aos estudantes.
- Em geral, o provedor desenvolve atividades e iniciativas que julgue adequadas ao bom desempenho do mandato.

- As recomendações devem ser implementadas por parte dos órgãos e serviços da escola que delas sejam destinatários, devendo a recusa da sua implementação ser devidamente fundamentada e dela dado conhecimento ao presidente da escola e ao provedor.

### 2.3- UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS

As Unidades Científico-Pedagógicas (UCPs) visam a prossecução da missão e finalidades da ESEnfC, competindo-lhes, em articulação com o presidente da escola e o conselho técnico-científico, a coordenação operacional, científica, pedagógica e de investigação, bem como assegurar a continuidade e qualidade de intervenção do corpo docente nos planos de ensino, de investigação, do desenvolvimento técnico e curricular, da criação e divulgação dos saberes e na prestação de serviços à comunidade, em cada uma das áreas do conhecimento que lhe são próprias.

#### **Coordenação das unidades científico-pedagógicas**

Compete ao coordenador da UCP:

- a) Representar a UCP;
- b) Submeter anualmente à Presidente até 31 de agosto o Plano de Atividades para o ano seguinte e até 31 de janeiro o Relatório de Atividades do ano anterior;
- c) Liderar o projeto de desenvolvimento da UCP, bem como dos professores a ela alocados;
- d) Coordenar a preparação da proposta de distribuição do trabalho docente a submeter ao CTC;
- e) Garantir a articulação do trabalho da UCP com a UICISA-E;
- f) Submeter ao CTC as propostas de contratação de professores convidados, professores visitantes, assistentes convidados para práticas pedagógicas e ensino clínico elaboradas nos termos dos respetivos regulamentos de contratação;
- g) Supervisionar a atividade pedagógica, científica e técnica dos professores da respetiva unidade científico-pedagógica;
- h) Convocar e dirigir as reuniões com os professores da respetiva UCP;
- i) Colaborar com os Coordenadores de Cursos cuja coordenação saia preferencialmente da sua UCP;

- j) Pronunciar-se quando solicitado pela presidente sobre todos os assuntos relacionados com os docentes da UCP que coordena, ou projetos e atividades em que estes participam;
- k) Assegurar o expediente da UCP.

#### 2.4- UNIDADES DIFERENCIADAS

As unidades diferenciadas – unidade diferenciada de ação social, saúde escolar e saúde no trabalho, serviço de apoio aos novos graduados, unidade de investigação em ciências da saúde: enfermagem e unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das atividades de extensão na comunidade - prosseguem objetivos específicos e concorrem para a missão e finalidades da ESEnfC.

##### **Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho**

A unidade diferenciada de ação social, saúde escolar e saúde no trabalho integra unidades dirigidas à prestação de serviços diversificados aos discentes, docentes e funcionários da escola, de molde a propiciar-lhes as melhores condições de desempenho das respectivas missões, entre outros a residência, os serviços de saúde, e de apoio psicopedagógico ao estudante, as cantinas, as cafetarias, as reprografias, bolsas de estudo, e concessão de empréstimos. Estes serviços desenvolvem a sua atividade nas áreas da promoção da saúde e bem-estar da comunidade educativa, serviços sociais, culturais e desportivos.

De acordo com a política de garantia da qualidade da ESEnfC e em articulação com o Sistema Interno de Garantia da Qualidade, são definidos anualmente objetivos da qualidade da unidade diferenciada de ação social, saúde escolar e saúde no trabalho, os quais são descritos e planeados em documento próprio de forma a garantir a sua avaliação objetiva. Para cada processo, encontram-se ainda definidos, indicadores, os quais se assumem como objetivos da qualidade específicos/operacionais de cada processo. De acordo com as avaliações apresenta-se ainda um plano de melhorias, revisto no mínimo anualmente (Manual do SASE, 2014 e ficha de processo).

A unidade diferenciada de ação social, saúde escolar e saúde no trabalho depende diretamente da Presidente e integra técnicos superiores especializados nas diferentes áreas.

### **Serviço de Apoio aos Novos Graduados**

O serviço de apoio a novos graduados tem como finalidade apoiar a participação dos estudantes na vida ativa, a inserção dos seus graduados no mundo do trabalho e promover a ligação da ESEnfC aos antigos estudantes.

No sentido de integrar a estratégia institucional baseada no compromisso com a política da qualidade, dispõe de um manual de procedimentos do Serviço de Apoio aos Novos Graduados (SANG) em que se identifica as atividades, metodologias, articulações, intervenientes, recursos e indicadores utilizados no âmbito das suas atribuições e traduz o previsto no Programa de Ação 2014-2018 da ESEnfC.

### **Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: enfermagem**

A Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: enfermagem (UICISA-E) [HESC-Centro-Coimbra-742], acolhida pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), avaliada e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, tem por missão desenvolver a investigação científica em ciências da saúde, particularmente em enfermagem e educação, bem como a coordenação da investigação produzida na escola. A UICISA:E conta com uma equipa de investigadores doutorados e membros colaboradores Doutorados, Doutorandos, Mestres e Licenciados. De acordo com os seus estatutos, é estruturada em três grupos de investigação de forma a evitar a fragmentação e desenvolver diferentes áreas da enfermagem científica ao nível da formação, da prática clínica e da gestão: Formação de Profissionais de Saúde e Educação para a Saúde; Bem-estar, Saúde; e Doença e Sistemas de Saúde e Organizações. Estes três grupos de investigação organizam-se em torno de objetivos pertinentes e desenvolvem projetos estruturantes os quais estabelecem redes de estudos associados.

O funcionamento da Unidade é regulado por diferentes órgãos que têm a sua constituição e competências descritas nos estatutos: Coordenador Científico, que assegura a liderança científica da Unidade, é designado pelo Presidente da Escola, de entre os investigadores da Unidade com Doutoramento, ouvido o Conselho Científico da Unidade; o Conselho Científico, que aprova as regras de funcionamento e as orientações estratégicas para o desenvolvimento da unidade; a Comissão Administrativa à qual o presidente da instituição de acolhimento pertence e que prevê a gestão



económica e financeira da Unidade e o Conselho Consultivo Externo composto por investigadores externos, cuja missão é analisar o funcionamento da unidade, emitindo pareceres sobre os planos e relatórios anuais da FCT.

A Unidade tem o seu próprio espaço e recursos, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Pólo C, sito à Rua José Alberto dos Reis (1º andar), bem como um técnico superior permanente responsável pela execução técnica e administrativa da Unidade. Todas as disposições legais, o funcionamento interno, as regras estão descritas no "Guia do Investigador" e plasmadas no mapa de processos da UICISA:E.

### **Coordenação da UICISA-E**

Cabe ao Coordenador da Unidade de Investigação:

- a) Representar a unidade de investigação perante os demais órgãos da escola e perante o exterior;
- b) Nomear um vice-coordenador que o coadjuvará no exercício das suas funções;
- c) Exercer em permanência funções de administração corrente;
- d) Fazer aprovar os regulamentos necessários ao funcionamento da unidade;
- e) Executar as deliberações do conselho científico e administrativo da unidade quando vinculativas;
- f) Elaborar e submeter à aprovação do presidente da escola, o plano de atividades da unidade de investigação que deverá incluir a estimativa do orçamento necessário para o implementar, bem como elaborar o respetivo relatório de atividades;
- g) Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo presidente ou demais órgãos da escola;
- h) Exercer as demais funções previstas na lei ou nos estatutos.

### **Unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das atividades de extensão na comunidade**

A unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das atividades de extensão na comunidade tem como finalidade coordenar os projetos de prestação de serviços, em articulação com o presidente da escola e os coordenadores das unidades científico-pedagógicas. As suas atividades principais são a prestação de serviços de saúde e de educação à comunidade, quando na comunidade não existem recursos ou conhecimento suficiente para o seu desenvolvimento, o desenvolvimento de serviços de

consultoria e de assessoria nas áreas de peritagem da escola e dos seus funcionários e a cooperação com outras instituições, principalmente públicas ou sem fins lucrativos. O seu funcionamento é explicitado no seu regulamento interno e manual de procedimentos. O coordenador da unidade é nomeado pelo presidente de entre os professores que coordenam projetos afectos à unidade. A este compete elaborar e submeter à aprovação do presidente da escola, o plano de atividades da unidade que deverá incluir a estimativa do orçamento necessário para o implementar, bem como elaborar o respetivo relatório de atividades.

### **Coordenação de outras Unidades Diferenciadas, projectos e grupos de trabalho**

Para além das funções descritas em regulamento próprio e definidas nos estatutos da ESEnfC, bem como de outras que lhes possam ser atribuídas no despacho de criação do projeto / grupos de trabalho, compete em geral aos coordenadores de projetos ou grupos de trabalho:

- a) Representar o respetivo projeto/grupo de trabalho;
- b) Assegurar o expediente do projeto/grupo de trabalho;
- c) Liderar o desenvolvimento dos trabalhos e monitorizar a sua evolução;
- d) Apresentar o plano e relatório de atividades, anualmente, se outra periodicidade não estiver afixada, à presidente;
- e) Convocar e dirigir as reuniões com os docentes que integram o respetivo projeto/grupo de trabalho.

### **2.5- ESTRUTURAS DE APOIO E SERVIÇOS**

São estruturas de apoio e serviços da ESEnfC, os seguintes:

- a) Centro de documentação e informação;
- b) Gabinete de relações nacionais e internacionais;
- c) Serviços administrativos;
- d) Serviços técnicos de instalação, equipamento e informática;
- e) Serviços gerais.

#### **Centro de documentação e informação**

O centro de documentação é uma unidade funcional de apoio, ao qual compete a recolha, tratamento e difusão de documentação científica, técnica e pedagógica

relacionada com as atividades da ESEnfC e a cooperação com serviços e instituições afins. O centro de documentação integra as bibliotecas do Pólo A e B. O centro de documentação é coordenado por um professor designado para o efeito pela presidente, ouvido o conselho técnico-científico e rege-se por Regulamento próprio, aprovado pela presidente, que inclui o Guia do Utilizador do Serviço, Regulamento de Empréstimo Domiciliário e Regulamento de Empréstimo Interbibliotecas. O centro de documentação depende diretamente do conselho de gestão.

### **Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais**

O gabinete é composto por um professor de cada unidade científico-pedagógica, designado pelo conselho de gestão, ouvidos os docentes das unidades.

O coordenador do gabinete das relações nacionais e internacionais será designado pelo presidente da escola, de entre os professores que o compõem.

O gabinete de relações nacionais e internacionais desenvolve a sua ação nas questões respeitantes às relações da ESEnfC com a comunidade nacional e internacional, no âmbito dos programas de cooperação com instituições de ensino e/ou de saúde e com a finalidade do desenvolvimento de atividades de ensino, investigação ou culturais. Sendo a internacionalização um objectivo estratégico da instituição, que se cruza com os processos de Ensino/Formação e de Investigação, o GRNI possui um manual de procedimentos que explicita as formas de articulação com os outros sectores. O Gabinete funciona na dependência direta do conselho de gestão.

### **Serviços Administrativos**

Os serviços administrativos desenvolvem a sua atividade nos domínios dos serviços académicos, secretaria científico-pedagógica, recursos humanos, contabilidade e tesouraria, aprovisionamento e património, secretariados, expediente e arquivo. Os serviços administrativos dependem do conselho de gestão. Os Serviços Administrativos possuem Manual de Procedimentos próprio, que contém a forma de organização, atribuições e responsabilidade e formas de controlo interno.

### **Serviços técnicos de instalação, equipamento e informática**

A ESEnfC dispõe de serviços técnicos de instalação, equipamento e informática, que desenvolvem a sua ação nos domínios da reparação, manutenção, conservação e operacionalidade das instalações e dos equipamentos, e apoiam, com os meios que lhe são próprios, a escola. Possui manual de procedimentos e mapa de processos (anexo). Os serviços técnicos de instalação, equipamento e informática funcionam na dependência direta do conselho de gestão.

### **Serviços gerais**

A ESEnfC dispõe de serviços gerais, que desenvolvem a sua ação nos domínios de apoio aos órgãos de governo, e às unidades científico-pedagógicas, e de serviços de vigilância das instalações, de equipamento, de receção, de comunicação, de transportes, e de tratamento de roupas. Os serviços gerais funcionam na dependência direta do conselho de gestão. Mapa de processos em anexo.

### **Comissões de Formação**

A Área da Gestão da Formação está organizada por comissões: Comissão de formação docente e Comissão de formação não docente, que reportam à presidente. Cabe a estas comissões fazer o levantamento das necessidades de formação, elaborar os planos anuais de formação, acompanhar a sua implementação e elaborar os respetivos relatórios.

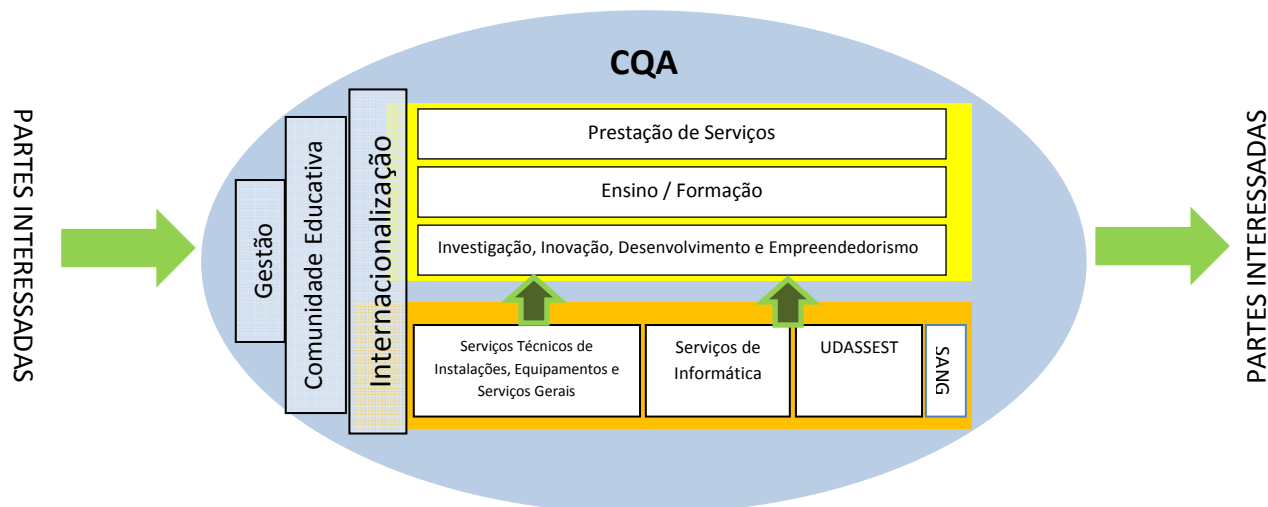
## **1. SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**

O Sistema Interno da Garantia da Qualidade, coordenado pelo Conselho para a Qualidade e Avaliação e da responsabilidade máxima da Presidente, relaciona todos os órgãos e serviços e seus atores no cumprimento da política de qualidade. Os documentos “Plano estratégico 2009-2013”, “Plano de ação 2014-2018” e os “Planos de Atividades” anuais, já referidos, constituem o referencial orientador para a garantia da qualidade na ESEnfC.

### **Mapa de Processos**

No sentido de promover uma maior transparência e articulação nas atividades realizadas, possibilitando uma melhor comunicação e interação entre os órgãos e

serviços que concorrem para a consecução dos mesmos objetivos, a ESEnfC identificou e documentou um mapa de processos de acordo com o esquema subjacente.



Os processos nucleares de “Investigação, Inovação, Desenvolvimento e Empreendedorismo”, “Ensino/Formação” e “Prestação de Serviços e de Extensão” correspondem às áreas de missão da Escola e, criando valor para os seus clientes, são a sua razão de existência. Os processos de apoio suportam os processos nucleares e concorrem para o bom funcionamento institucional. O processo nuclear de “Ensino/Formação” engloba a “Organização de processos administrativos de candidatura, progressão e saída dos estudantes”, a “Gestão científica e pedagógica dos cursos”, a “Criação, revisão e extinção de ofertas formativas” e a “Cooperação”; o processo nuclear de “Investigação, Inovação, Desenvolvimento e Empreendedorismo” engloba a “Produção de conhecimento”, a “Formação de investigadores”, a “Síntese da ciência”, a “Inovação e implementação” e a “Divulgação”; o processo nuclear “Prestação de serviços e de extensão” engloba os “Serviços de saúde e educação à comunidade”, a “Consultoria e assessoria” e a “Cooperação”. Estes processos nucleares dão origem aos seis eixos estratégicos de desenvolvimento da Escola (Plano estratégico, 2009): Formação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Prestação de serviços à comunidade; Internacionalização e cooperação; Comunidade educativa; e Direção, Gestão, Desenvolvimento e Consolidação.

O eixo estratégico Direção, Gestão, Desenvolvimento, Consolidação e Comunicação tem como objetivos “Desenvolver um sistema de direcção estratégica que optimize os recursos e mobilize a instituição” e “Implementar um sistema de gestão de pessoas que as coloque no centro da decisão” e é transversal a todos os processos e atividades da

Escola. Neste eixo são identificadas os seguintes processos principais: a gestão estratégica, o planeamento e avaliação de atividades, e o plano para a qualidade.

A gestão estratégica é desenvolvida de acordo com um programa de acção quadrienal o qual é concretizado em planos e relatórios de atividades anuais, que são submetidos a aprovação pelo CG. O desenvolvimento da qualidade é uma das preocupações centrais da gestão. A coordenação dos processos de controlo da qualidade é da responsabilidade do CQA que elabora relatórios e recomendações apresentadas à Comissão de Acompanhamento da Política de Qualidade, constituindo-se estes em órgãos fundamentais de apoio à Presidente.

A Internacionalização e Cooperação é um eixo essencial para a concretização da visão da Escola como um pólo de divulgação e produção de conhecimento e de reconhecimento nacional e internacional. O desenvolvimento de atividades neste âmbito inscreve-se nos três processos nucleares da Escola: ensino/formação; investigação/ inovação; e prestação de serviços à comunidade. Ao Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais (GRNI), directamente dependente da Presidente, compete a gestão dos programas de mobilidade de estudantes, docentes e outro pessoal bem como o desenvolvimento de acções relacionadas com as relações da ESEnfC com a comunidade nacional e internacional, no âmbito dos programas de cooperação com instituições de ensino e ou de saúde e com a finalidade do desenvolvimento de atividades de ensino, investigação ou culturais. A articulação do GRNI com a UICISA:E encontra-se documentada em procedimento específico.

Por último, o eixo comunidade educativa, cujo objectivo estratégico é “Promover a formação global e a realização pessoal e profissional da comunidade educativa” prevê uma cultura de participação sistemática na vida da Escola (Plano estratégico) e enriquece-se com as atividades planeadas de qualificação e enriquecimento cultural, de exercício da cidadania e desenvolvimento pessoal. Nesta perspectiva, para além do contributo integrado de todos os serviços, destaca-se a atividade desenvolvida pela unidade diferenciada de acção social, saúde escolar e saúde no trabalho (UDASSEST) e pelo Serviço de Apoio aos Novos Graduados (SANG). A UDASSEST tem por missão a prestação de serviços diversificados aos estudantes, docentes e funcionários da Escola de modo a propiciar-lhes as melhores condições de desempenho das respetivas missões, visando a promoção da saúde e bem-estar da comunidade educativa e por sua vez o SANG tem por missão dinamizar atividades direcionadas aos estudantes e aos antigos

alunos/novos graduados com o propósito de apoiar a participação dos estudantes na vida ativa, apoiar a inserção dos diplomados no mundo do trabalho, recolher informação sobre os seus percursos profissionais, apoiar iniciativas empreendedoras e promover a ligação da ESEnfC aos antigos estudantes através da criação da rede *Alumni*. Ambos possuem manual de procedimentos em articulação com o SIGQ. Sendo o seu capital humano o bem mais precioso da Instituição a este dedica-se especial atenção não só nos planos de desenvolvimento como no desenvolvimento de estratégias para a participação da tomada de decisão e processos de melhoria contínua.

Considerando a complexidade do sistema importa definir as responsabilidades de cada um dos intervenientes e a forma como estes se articulam para a finalidade da garantia da qualidade.

### **Estruturas e níveis de responsabilidade**

A implementação e desenvolvimento do SIGQ segue dois movimentos dialéticos: do topo para a base – do Conselho Geral que aprova a política de qualidade, Presidente que elabora e propõe a política de qualidade e se responsabiliza pela sua disseminação e tomada de medidas necessárias à sua implementação, CQA que coordena, promove e avalia os processos e atividades, para todas as estruturas e intervenientes nos processos e atividades da Escola – e da base para o topo, com os processos de avaliação, envolvimento e propostas de melhoria. Os planos de orientação estratégica anuais, elaborados pela Presidente e aprovados pelo Conselho Geral, definem os objetivos e estabelecem medidas e indicadores para o desenvolvimento das diferentes áreas de missão da Escola. Os diferentes órgãos, unidades e serviços elaboram os seus planos de atividades, tendo por base os documentos estratégicos institucionais e a avaliação das suas necessidades e recursos. Da sua execução resultam relatórios que são apreciados e integram informação relevante para o relatório de desempenho da instituição.

A coordenação estratégica do sistema interno da garantia da qualidade é da responsabilidade do CQA ao qual compete a promoção e controlo da qualidade e avaliação tanto da escola como dos cursos. Para a promoção e controlo da qualidade o CQA relaciona-se com todos os órgãos e estruturas da escola e desenvolve ações de recolha de informação, de auditoria e de proposição de procedimentos e demais medidas com vista à concretização de uma política de qualidade.

O acompanhamento da execução da política da qualidade da ESEnfC é realizado por um grupo constituído pela Presidente da Escola, Vice-presidentes, Presidente da CQA, Presidente do CTC, Presidente do CP, Provedor do Estudante, Coordenadores das unidades diferenciadas e Presidente da Associação dos Estudantes. Cabe a este grupo apreciar os relatórios de auto-avaliação e os planos de melhoria propostos, analisar os indicadores e metas anuais no domínio da qualidade e propor a introdução de medidas de melhoria para o plano de atividades anual.

O CQA na sua coordenação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade relaciona-se diretamente com os coordenadores/responsáveis dos serviços/unidades de ensino, diferenciadas e de apoio. Nas unidades de ensino englobam-se as Unidades Científico-Pedagógicas e as diferentes Comissões de Curso; as Unidades Diferenciadas englobam a ação social escolar, o apoio aos novos licenciados, a Unidade de Investigação, Unidade de prestação de serviços e coordenação das atividades de extensão à comunidade e outras Unidades diferenciadas de projeto e de grupos de trabalho; as Estruturas e Serviços de Apoio incluem, o centro de documentação e informação, o gabinete de relações nacionais e internacionais, os serviços administrativos, os serviços técnicos de instalação, equipamento e informática e os serviços gerais.

A articulação entre os processos nucleares e os eixos estratégicos de desenvolvimento da Escola pode ser representado de acordo com o quadro seguinte.

**Quadro 1. Articulação entre os processos nucleares e os eixos estratégicos de desenvolvimento**

Eixos de desenvolvimento estratégico	Responsável	Processos Nucleares	Descrição	A quem reporta	Monitorização da qualidade
Direção, Gestão, Desenvolvimento, Consolidação e Comunicação	Presidente	Gestão	Gestão estratégica: plano estratégico quadrienal, plano de atividades anual, plano para a qualidade	Conselho Geral	CQA
Formação	Presidente CTC	Ensino/ Formação	Gestão académica Gestão científica e pedagógica dos cursos Criação, reestruturação e extinção de cursos e unidades curriculares Cooperação	Presidente	
Investigação, Desenvolvimento e Inovação	Coordenador da UICISA:E	Investigação, Inovação, Desenvolvimento e Empreendedorismo	Produção conhecimento Formação de investigadores Síntese da Ciência Inovação e implementação Divulgação	Presidente	
Prestação de Serviços à Comunidade	Vice-presidente	Prestação de serviços	Serviços de Saúde e Educação à comunidade Consultoria e Assessoria Cooperação	Presidente	
Internacionalização e Cooperação	Coordenador GRNI	Ensino/Formação Investigação, Inovação, Desenvolvimento e Empreendedorismo Prestação de serviços	Mobilidade	Presidente	



			Relações nacionais e internacionais		
Comunidade Educativa	Vice-presidente	Gestão Ensino/Formação Investigação, Inovação, Desenvolvimento e Empreendedorismo Prestação de serviços	Qualificação	Presidente	
			Participação		
			Bem-estar		

O desenvolvimento de uma política de qualidade implica o envolvimento de todos, considerados individual ou coletivamente. No entanto, a cada órgão ou unidade e, de uma maneira geral, a cada um dos intervenientes na vida da escola compete níveis diferentes de responsabilidade pela execução e promoção da qualidade e é nessa medida que se relacionam com o CQA, tal como apresentado no anexo I.

Todas as estruturas anteriormente referidas orientam a sua atividade de acordo com os regulamentos e manuais de procedimentos elaborados e aprovados (anexo II), competindo ao CQA a monitorização do seu cumprimento. Para tal, os responsáveis por estas estruturas devem realizar relatórios anuais de análise da consecução dos objetivos delineados e propostas de melhoria da sua atividade (anexo III). Estes relatórios, após a sua análise e discussão serão incorporados no relatório anual de autoavaliação.

Para a concretização das responsabilidades atrás referidas, o CQA tem vindo a fazer análise documental e definição de indicadores, análise e reflexão sobre modelos de certificação e apresentação de propostas, atualização do manual da qualidade, redefinição de normas e procedimentos de qualidade, recolha de informação e produção de relatórios e disponibilização de dados.

Para além das responsabilidades dos órgãos já expostas concorrem ainda para o sistema interno de garantia da qualidade a coordenação científico-pedagógica de cursos, as comissões científicas dos semestres/anos, as comissões pedagógicas de semestre/ano, os coordenadores de equipas disciplinares, os professores responsáveis por unidades curriculares e de uma maneira geral todos os professores e demais funcionários em cada área do seu desempenho.

## **COORDENAÇÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM – 1º CICLO**

### **1. Comissão de Acompanhamento do Curso de Licenciatura em Enfermagem**

Esta Comissão tem a seguinte composição:

- Presidente
- Presidente do Conselho Técnico-Científico
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Adjunto da Presidente para as questões Académicas
- Diretor do Curso de Licenciatura

### **2. Diretor do ciclo de estudos de licenciatura**

O 1º Ciclo de Estudos terá um Diretor, nomeado pela Presidente ouvido o CTC e o Conselho Pedagógico, o qual se manterá em funções, em regra, durante quatro anos.

### **3. Equipa de coordenação do Ciclo de Estudos de Licenciatura**

Esta Equipa é constituída pelo Diretor do ciclo de estudos de licenciatura e pelos Coordenadores de ano/semestre do ciclo de estudos.

### **4. Coordenação de Ano/Semestre<sup>1</sup>**

A coordenação científica e pedagógica do 1º e 2º semestre é assegurada por um coordenador do ano; a coordenação do 4º, 6º e 7º semestre é assegurada pelo coordenador do gabinete dos ensinamentos clínicos coadjuvado por um dos professores que integram o mesmo gabinete e que mudará rotativamente de dois em dois anos letivos; cada um dos restantes semestres do ciclo de estudos é assegurado por um coordenador de semestre. Os coordenadores de ano/semestre são nomeados pela Presidente da Escola ouvidas as Presidentes dos CTC e o Conselho Pedagógico, e manter-se-ão em funções, durante dois anos letivos.

---

<sup>1</sup> As Coordenações de ano/semestre serão nomeadas de novo para o ano letivo 2015/2016, em função da atualização deste Guia

## **5. Comissão Científica do Ano/Semestre**

A Comissão Científica do ano/semestre é constituída pelo Coordenador do ano/semestre, que a preside, pelo Diretor do ciclo de estudos de licenciatura e pelos professores responsáveis de cada unidade curricular, excetuando-se as Unidades curriculares de Opção do 3º, 5º e 8º semestres, em que aqueles se farão representar por um dos professores, eleito anualmente para o efeito. A Comissão Científica do 4º, 6º e 7º semestres é constituída pelo coordenador do semestre e pelo professor responsável de cada área de ensino clínico.

## **6. Comissão Pedagógica do ano/semestre**

A Comissão Pedagógica é constituída pelo Coordenador de ano/semestre, um representante dos professores eleito anualmente de entre os professores responsáveis das unidades curriculares do ano/semestre e um representante dos estudantes de cada turma.

## **7. Professor Responsável de Unidade Curricular/Regente**

Os professores responsáveis de unidades curriculares são indicados pelo CTC por um período de, em regra, quatro anos, sob proposta dos coordenadores das UCP's, conforme critérios a definir pelo Conselho Técnico-Científico.

## **8. Professores Responsáveis de Unidade Curricular de turma**

Os professores responsáveis de turma são indicados anualmente pelo CTC sob proposta dos professores responsáveis da unidade curricular/regente, ouvidas as UCP(s).

## **COORDENAÇÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO 2º CICLO DE ESTUDOS E CURSOS DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM**

### **1. Comissão de Acompanhamento dos Cursos do 2º Ciclo de Estudos e Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem**

- Presidente
- Presidente do Conselho Técnico-Científico
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Adjunto da Presidente para as questões Académicas
- Coordenadores dos Cursos de Mestrado/ Pós-Licenciatura de Especialização

### **2. Coordenação do curso**

A coordenação científica e pedagógica do curso é assegurada pelo Coordenador do curso nomeado pela Presidente da Escola, sempre que possível de entre os Professores Coordenadores da área do curso, no caso dos cursos conducentes à obtenção do Título de Especialista, deve ainda possuir o Título de Especialista na área do Curso atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, de acordo com o *Regulamento Geral do Funcionamento dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre e de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem*, sendo o seu mandato igual, em duração, ao número de semestres do curso que coordenam.

Para o exercício das suas competências, o(a) coordenador(a) do curso dispõe da colaboração da Comissão Científica e da Comissão Pedagógica do curso que funcionam na sua dependência.

### **3. Comissão Científica do curso**

A Comissão Científica é constituída pelo menos por o Coordenador do curso, que a preside, o coordenador da UCP a que o curso está adstrito e por um professor do corpo docente do curso.

### **4. Comissão Pedagógica do curso**

A Comissão Pedagógica será constituída pelo Coordenador do curso, que preside, por um professor do corpo docente do curso e por dois estudantes, sendo um o estudante delegado de turma.

O estudante delegado de turma é eleito pelo conjunto dos estudantes matriculados e inscritos no respetivo curso.

### **5. Professor Responsável de Unidade Curricular**

Os professores responsáveis de unidades curriculares são indicados pelo CTC sob proposta dos coordenadores das UCP's, conforme critérios a definir pelo Conselho Técnico-Científico.

Para além das comissões enunciadas cooperam no sistema de qualidade, a título individual, o **Coordenador da Equipa Disciplinar**, os **Professores Responsáveis por Unidades Curriculares do Ciclo de Estudos**, a **Coordenação científico-pedagógico do 2º ciclo e cursos de pós-licenciatura de especialização em enfermagem e os Professores Responsáveis por Unidades Curriculares do Ciclo de Estudos**. As responsabilidades destes diferentes intervenientes estão regulamentadas e encontram-se em anexo.

#### **Acompanhamento e Avaliação do Ciclo de Estudos**

Anualmente será elaborado pelo coordenador de cada curso um relatório síntese das atividades do curso.

Os relatórios anuais de avaliação dos cursos deverão ser enviados à Presidente da Escola e ser objeto de apreciação pelos conselhos Técnico-científico e Pedagógico e

Conselho para a Avaliação e Qualidade da ESEnfC, acompanhado de parecer acerca dos mesmos.

## **2. METODOLOGIAS DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RETROACÇÃO PARA A MELHORIA CONTÍNUA**

A monitorização, avaliação e retroação para a melhoria contínua utiliza, fundamentalmente, duas vias:

- 1) A produção de planos de ação desde o nível mais superior de orientação estratégica da Escola até aos diferentes órgãos ou intervenientes individuais na sua quota-parte de responsabilidade e a produção dos respetivos relatórios de avaliação de execução e de propostas de melhoria
- 2) A obtenção de dados pela CQA com vista à execução da sua finalidade.

Os dados obtidos, quer através dos planos de acção e dos relatórios de execução quer dos planos de melhoria e outros obtidos pelas intervenções do CQA são sujeitos a análise e incorporados em propostas de melhoria contínua em todos os sectores de atividade, completando-se, assim um ciclo de melhoria contínua.

No que diz respeito ao primeiro ponto assume-se como orientador da atividade da Escola o Plano Estratégico 2009-2013 e o Programa de Ação 2014-2018 bem como os Planos anuais de atividades, todos eles validados pelo Conselho Geral. A monitorização do desenvolvimento das diferentes ações, incluindo a avaliação sobre a concretização do planeado e a proposta de medidas de melhoria, é da responsabilidade dos órgãos, entidades ou individualidades previstos na definição das respetivas competências e/ou identificados nos próprios planos. A avaliação reporta aos indicadores previamente estipulados e inclui propostas de melhoria a cada nível de concretização.

Quanto à segunda via, a obtenção de dados é conseguida quer pelo preenchimento de vários tipos de questionários (anexo IV), devidamente validados e previamente aprovados pelo CQA e pela Presidente da Escola, quer pelo desenvolvimento de auditorias.

No que diz respeito à recolha de informação através de questionários são aplicados:

**Questionário de satisfação dos estudantes com os serviços e sectores da escola.** São disponibilizados aos estudantes semestralmente, via on-line, através da pasta académica.

**Questionário de opinião dos estudantes acerca das unidades curriculares e docentes - percepção do ensino/aprendizagem.** É identificada a data do *términus* de

cada unidade curricular, tendo como base o plano esquemático do curso/ano/semestre. O questionário é colocado on-line através da pasta académica, disponível aos estudantes que frequentaram a unidade curricular, cerca de 10 dias antes do *términus* da unidade curricular e disponível até ao seu *términus*.

**Questionário de opinião dos colaboradores docentes.** São aplicados uma vez por ano. Os questionários são impressos e entregues em envelopes individuais. Identifica o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das suas funções.

**Questionário de opinião dos colaboradores não docentes.** São aplicados uma vez por ano. Os questionários são impressos e entregues em envelopes individuais. Identifica o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das suas funções.

**Questionário de opinião dos docentes acerca das unidades curriculares - percepção do ensino/aprendizagem.** O docente preenche no final da unidade curricular.

**Questionário de opinião dos tutores de ensino clínico.** No caso dos estudantes em ensino clínico serem acompanhados por um tutor do serviço, no final desse ensino clínico é entregue a cada tutor um questionário.

**Questionário de opinião dos novos graduados.** Os questionários aos recém-licenciados são aplicados duas vezes: (+/- 6 meses e +/- 12 meses depois do *términus* do CLE). Recolhe opinião sobre o trajecto profissional e o sobre as competências adquiridas na formação *vs* o mercado de trabalho.

**Questionário de opinião das entidades empregadoras.** Os questionários às entidades empregadoras são enviados após receção dos questionários preenchidos pelos novos graduados e na situação em que os mesmos se encontrem a trabalhar e identifiquem a instituição.

A recolha, tratamento, análise e sistematização desta informação é realizado pelo CQA. Desta informação são produzidos anualmente relatórios globais e discriminados que são entregues à Presidente da Escola. Uma síntese do relatório global é colocada na internet, através da página do CQA. São também produzidos relatórios parcelares, quer pela relevância da situação, quer por solicitação da Presidente da Escola.

Um relatório da expressão dos estudantes por unidade curricular e docente é enviado individualmente aos docentes. Um relatório de ano e curso é enviado aos coordenadores do respetivo curso.

Todos os relatórios produzidos, pelos diferentes órgãos, serviços, entidades individuais e pelo CQA, são enviados ao órgão ou entidade competente e analisados, a quem



competirá fazer uma síntese e apresentar a sua análise à Presidente da Escola, a qual elabora um relatório final a submeter para aprovação ao Conselho Geral acompanhado do Conselho Técnico Científico e membros externos de Conselho Geral.

## **5- PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO**

O relatório de auto-avaliação anual, da responsabilidade da presidente, utiliza como fontes de informação os resultados dos inquéritos produzidos pelo CQA e os relatórios respeitantes à organização, planeamento e execução dos diferentes órgãos, serviços e entidades individuais.

As responsabilidades e prazos para o fornecimento dos principais itens de informação encontram-se especificados no quadro em anexo 4.

Os resultados da avaliação são objecto de difusão tanto na comunidade educativa como publicamente. No que diz respeito à difusão dos resultados na comunidade educativa esta, para além de ser enviada a todos os intervenientes, é apresentada em reuniões sectoriais. O relatório final fica disponível no site da Escola.

## **6- A MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**

Todo o processo de monitorização é acompanhado pela presidente da Escola, pela Comissão de acompanhamento da política da qualidade, pelo CQA e demais responsáveis. Para além dos relatórios anuais já anteriormente referidos e dos momentos de avaliação interna que lhe são inerentes, a Escola promoverá, ainda, de forma periódica, uma avaliação institucional externa.

Ouvido o Conselho para a Qualidade e Avaliação,

## REFERÊNCIAS

A3ES (2011) Normas para Avaliação Externa, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa: <http://www.a3es.pt/avaliacao-e-acreditacao/normas-para-avaliacao-externa>.

A3ES (2011) Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior. Manual para o processo de auditoria, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa.

ENQA (2005). Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area, European Association for Quality Assurance in Higher Education, Helsinki

EUA (2003). Graz Declaration 2003 – Forward from Berlin. The Role of the Universities, European University Associations, Brussels, September 2003.

FINHEEC (2008). Audits of Quality Assurance Systems of Finnish Higher Education Institutions – Audit Manual for 2008-2011, Finnish Higher Evaluation Council, Helsinki

SANTOS, (2009). Análise comparativa dos processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de garantia da Qualidade, A3ES Readings 1, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), Lisboa

SANTOS, (2011). Análise comparativa dos processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de garantia da Qualidade, A3ES Readings 1, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), Lisboa

UNIVERSIDADE DO MINHO (2010). Manual da Qualidade. Versão 1.0, junho 2010. Universidade do Minho

## Anexo I

### Responsabilidades sectoriais no sistema interno de garantia da qualidade

## Responsabilidades sectoriais no sistema interno de garantia da qualidade

<p>Conselho para a Qualidade e Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar o sistema de qualidade</li> <li>- Promover o controlo da qualidade e avaliação tanto da escola como dos cursos, induzindo uma cultura e práticas institucionais nesse sentido e garantindo a sua efetiva e permanente concretização;</li> <li>- Propor a padronização de procedimentos, sempre que se justifique, no sentido da qualidade, devendo elaborar, após colhidos os dados pertinentes junto das instâncias competentes, manuais de procedimentos a utilizar a todos os níveis, depois de validados pelos órgãos com competência legal sobre a matéria</li> </ul>
<p>Conselho Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar os atos da presidente da Escola e do Conselho de Gestão;</li> <li>- Propor as iniciativas que entenda como necessária ao melhor funcionamento da Escola;</li> <li>- Aprovar os planos anuais e relatório de atividades da Escola, sob proposta da Presidente;</li> <li>- Aprovar a proposta de orçamento.</li> </ul>
<p>Presidente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;</li> <li>- Aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos;</li> <li>- Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes;</li> <li>- Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;</li> <li>- Aprovar os regulamentos previstos na lei e nestes estatutos;</li> <li>- Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na instituição;</li> </ul>

Conselho de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conduzir a política administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos.</li> </ul>
Conselho Técnico- Científico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar o plano de atividades científicas da escola;</li> <li>- Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades científico-pedagógicas da escola;</li> <li>- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos e programas ministrados;</li> <li>- Propor a composição dos júris de provas e concursos académicos;</li> <li>- Elaborar os respetivos planos e relatório de atividades;</li> </ul>
Conselho Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor ao conselho para a qualidade e avaliação a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da escola e participar na sua análise e divulgação, em articulação com o mesmo;</li> <li>- Promover a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, em articulação com o conselho para a qualidade e avaliação;</li> <li>- Elaborar e aprovar o regulamento de frequência e avaliação;</li> <li>- Coordenar os recursos educativos da escola (auditórios, laboratórios, reprografia, audiovisuais, entre outros);</li> <li>- Avaliar o sucesso e insucesso escolares, propondo as medidas corretivas que entender necessárias;</li> </ul>
Provedor do Estudante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar queixas e reclamações dos estudantes e caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes aos órgãos competentes para as atender;</li> <li>- Fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar;</li> <li>- Promover a realização de atividades verificando a eficiência dos serviços destinados aos estudantes</li> </ul>

Unidades Científico-Pedagógicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a continuidade e qualidade de intervenção do corpo docente nos planos de ensino, de investigação, do desenvolvimento técnico e curricular, da criação e divulgação dos saberes e na prestação de serviços à comunidade, em cada uma das áreas do conhecimento que lhe são próprias</li> </ul>
Coordenação das unidades científico-pedagógicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Liderar o projeto de desenvolvimento da UCP, bem como dos professores a ela alocados.</li> <li>- Coordenar a preparação da proposta de distribuição do trabalho docente a submeter ao CTC</li> <li>- Garantir a articulação do trabalho da UCP com a UICISA-E;</li> <li>- Submeter ao CTC as propostas de contratação de professores convidados, professores visitantes, assistentes convidados para práticas pedagógicas e ensino clínico elaboradas nos termos dos respetivos regulamentos de contratação;</li> <li>- Supervisionar a atividade pedagógica, científica e técnica dos professores da respetiva unidade científico-pedagógica;</li> </ul>
Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propiciar as melhores condições de desempenho das funções discentes, docentes e funcionários da escola, através, entre outros da residência, os serviços de saúde, e de apoio psicopedagógico ao estudante, as cantinas, as cafetarias, as reprografias, bolsas de estudo, e concessão de empréstimos</li> </ul>
Serviço de Apoio aos Novos Graduados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a participação dos estudantes na vida ativa, a inserção dos seus graduados no mundo do trabalho e promover a ligação da ESEnfC aos antigos estudantes.</li> </ul>
Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a investigação científica em ciências da saúde, particularmente em enfermagem e educação, bem como a coordenação da investigação produzida na escola</li> </ul>
Unidade de prestação de serviços à comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar os projetos de prestação de serviços, em articulação com o presidente da escola e os coordenadores das unidades científico-pedagógicas.</li> </ul>

Coordenação de anos/cursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador a boa execução das atividades letivas atendendo ao planeamento, gestão logística e de recursos humanos</li> <li>- Elaborar o relatório de autoavaliação do curso e propor ações com vista à melhoria</li> </ul>
Centro de documentação e informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recolher, tratar e difundir informação/documentação científica, técnica e pedagógica necessária à atividade da Escola</li> <li>- Criar condições de trabalho adequadas no seu interior de forma a apoiar a qualidade de ensino e aprendizagem e o desempenho profissional dos discentes, funcionários docentes e não docentes da Escola, bem como o de profissionais e investigadores de outras instituições.</li> </ul>
Gabinete de relações nacionais e internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinamizar e apoiar os docentes da Escola na elaboração de propostas e projetos de cooperação europeia ou outras</li> <li>- Promover e organizar processos de mobilidade nacional e internacional</li> <li>- Efetuar o planeamento, acompanhamento, e avaliação de visitas de docentes, investigadores, não docentes e outras individualidades</li> </ul>
Serviços técnicos de instalação, equipamento e informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reparar, manter, conservar a operacionalização das instalações e dos equipamentos, e apoiar, com os meios que lhe são próprios, a Escola</li> </ul>
Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar os órgãos de governo, as unidades científico-pedagógicas, e de serviços de vigilância das instalações, de equipamento, de receção, de comunicação, de transportes, e de tratamento de roupas.</li> </ul>
Comissões pedagógica e científica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a articulação e a qualidade científico-pedagógica</li> <li>- Colaborar na conceção de projetos de melhoria continua</li> </ul>
Coordenadores de equipa disciplinar e responsáveis de unidades curriculares	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover atividades de reflexão visando a melhoria da qualidade</li> <li>- Participar na articulação e qualidade científico-pedagógica</li> </ul>

Anexo II  
Manuais de Procedimentos e Regulamentos em vigor



### Mapa de Manuais de Procedimentos e Regulamentos em vigor

Âmbito	Designação	Data Homologação
<b>Órgãos</b>	Regulamento do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	08.11.13
	Regulamento Interno do Conselho Pedagógico	09.11.13
	Regulamento do Conselho para a Qualidade e Avaliação	24.07.13
	Regulamento do Conselho de Gestão	17.03.10
	Regulamento do Conselho Técnico-Científico	30.04.14
	Regulamento do Provedor do Estudante da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	14.11.12
<b>Unidades Científico Pedagógicas</b>	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	11.07.13
	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem do Idoso	15.07.13
	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem da Criança e do Adolescente	16.07.13
	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem Médico Cirúrgica	17.07.13
	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem de Saúde Pública, Familiar e Comunitária	17.07.13

	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica	18.07.13
	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem de Reabilitação	23.07.13
	Unidade Científico Pedagógica de Enfermagem Fundamental	26.07.13
<b>Unidades Diferenciadas</b>		
<b>Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho</b>	Regulamento da Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho	30.04.14
	Manual da Qualidade da Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho	06.10.14
	Ficha de Processo da Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho	06.10.14
<b>Serviço de Apoio aos Novos Graduados</b>	Regulamento da Unidade Diferenciada: Serviço de Apoio aos Novos Graduados	23.10.14
	Manual de Procedimentos do Serviço de Apoio a Novos Graduados	05.01.15
	Ficha de Processo do Serviço de Apoio aos Novos Graduados	05.01.15
<b>Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem</b>	Regulamento da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem	07.07.14

	Guia do Investigador – Organização, Regulamentos e Procedimentos	09.16
	Regulamento do TecCare – Investigação Experimental e Aplicada em Tecnologia dos Cuidados	19.02.15
	Regulamento da Comissão de Ética da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem	14.10.10
	Ficha de Processo – Investigação, Inovação, Desenvolvimento e Empreendedorismo	06.12.15
	Regulamento de Prestação de Serviços Especializados à Comunidade (PSEC)	21.05.14
<b>Estruturas de Apoio e Serviços</b>	Regulamento do Centro de Documentação e Informação: (Guia do Utilizador/ Regulamento de Empréstimo Domiciliário/ Regulamento de Empréstimo Interbibliotecas) versão 1.3	07.10.15
	Regulamento do Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais	02.08.13
	Guia de Boas Práticas dos Programas de Mobilidade	24.07.13
	Regulamento do Programa Vasco da Gama	14.05.08
	Regulamento do Programa de Mobilidade Internacional de Docentes e Não Docentes	07.12.16
	Regulamento Orgânico dos Serviços Administrativos e de Apoio da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	19.10.12

	Manuais de Procedimentos (Recursos Humanos; Imobilizado; Aprovisionamento; Tesouraria; Contabilidade)	22.12.10
	Manual de Procedimentos da Área Académica e da Secretaria Científico Pedagógica	31.10.16
	Carta da Área Académica 2016/2017	2016
	Manual de Procedimentos do Gabinete de Apoio aos Projetos	09.11.16
<b>Serviços Técnicos de Instalação, Equipamento e Informática</b>	Manual de Procedimentos dos Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais	10.11.16
	Ficha de Processo dos Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais	05.02.15
	Manual de Procedimentos do Serviço de Informática	11.14
	Ficha de Processo do Serviço de Informática	30.12.14
	Utilização das Infraestruturas informáticas, de audiovisuais e de comunicação da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	09.14
	Guia para a Identificação do Estado e Avarias dos Recursos Informáticos	07.13
	Guia de Procedimentos para Docentes Contratados	22.08.14
<b>Regulamentos Gerais</b>	Regulamento de Cedência e Aluguer dos Auditórios e Salas	18.02.15

	Normas e Procedimentos relativas a Cerimónias Académicas e outras Cerimónias ligadas à vida da Escola	11.05.12
	Regulamento dos Horários de Trabalho	21.06.16
	Código de Conduta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	03.03.10
	Regulamento de Gestão e Uso de Veículos	15.06.10
	Regulamento de Gestão de Merchandising	03.10.11
	Regulamento para Atribuição de Equipamentos de Comunicações Móveis	07.10.13
	Regulamento de Utilização dos Laboratórios da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	16.08.12
	Regulamento do Centro de Estudo e Promoção do Bem Estar	09.11.15
	Regulamento do Fundo de Maneio	31.03.16
	Regulamento da Atribuição da Medalha de Ouro de Conhecimento e Mérito da ESEnfC	29.12.14
	Regulamento da Propriedade Intelectual da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	20.02.15
<b>Comissões ou Gabinetes</b>	Regulamento da Comissão de Acompanhamento da Política da Qualidade	16.07.13
	Regulamento Interno do Gabinete de Coordenação Científico Pedagógica dos Ensinos Clínicos	20.05.14

	Regulamento do Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação	09.01.12
<b>Estudantes</b>	Regulamento Geral do Funcionamento dos Ciclos de Estudos conducentes ao Grau de Mestre e dos Cursos de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem	24.11.15
	Regulamento Interno da Aplicação do Estatuto Disciplinar dos Estudantes	23.10.09
	Regulamento da Residência	25.09.15
	Regulamento da Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	21.11.16
	Regulamento de Controlo de Presença nas Aulas	13.03.12
	Regulamento do Regime do Estudante a Tempo Parcial	20.08.14
	Tabela de Emolumentos/alteração à Tabela de Emolumentos	21.01.16
	Regulamento do Fundo de Apoio Social aos Estudantes da ESEnfC	03.03.13
	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e Apoio Social ao Estudante	07.09.15
	Regulamento de Acesso a Refeições Sociais	07.03.16
	Regulamento das Unidades Curriculares Isoladas da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	04.05.16
	Regulamento de Cursos Livres	04.03.14

	Regulamento do Prémio Marta Lima Basto	01.10.14
	Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso e dos Concursos Especiais da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	09.03.16
	Regulamento dos Ensinos Clínicos do Curso de Licenciatura em Enfermagem	07.09.14
	Guia de Boas Práticas para Apresentação dos Estudantes em Ensino Clínico e Aulas Práticas Laboratoriais	30.09.13
	Critérios de Seriação para a Colocação de Estudantes em Ensino Clínico	14.10.11
	Regulamento de Creditação de Formação Anterior para obtenção de Grau Académico ou Diploma, na ESEnfC	23.03.17
	Procedimento para solicitar creditação/equivalência a Unidade(s) Curricular(es) e Equivalência a um Curso	01.09.15
	Regulamento Geral de Funcionamento dos Ciclos de Estudos conducentes ao Grau de Mestre e de Cursos de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem	23.12.15
	Guia de Elaboração de Trabalhos Escritos	23.06.16
	Procedimento Dissertação de Mestrado/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio	04.05.16
	Elaboração e Apresentação de Dissertações	02.03.16

	Regulamento das Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra dos maiores de 23 anos	05.05.11
	Regulamento de Propinas da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (1ª alteração – Regulamento nº1075/2016 de 9 de dezembro de 2016)	09.12.16
	Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional ao ciclo de Estudos de Licenciatura em Enfermagem na ESEnfC	20.08.14
	Guia de Boas Práticas para a Coordenação dos Cursos/Diretivas de Apoio à Gestão dos Cursos de 1º e 2º ciclos e Pós Licenciaturas de Especialização em Enfermagem	01.07.15
	Regulamento de Frequência e Avaliação e Regime de Transição de Ano, Precedências e Prescrições (Regulamento nº374/2013)	02.10.13
	Regulamento de Frequência e Avaliação e Regime de Transição de Ano, Precedências e Prescrições (Regulamento nº750/2010)	27.09.10
	Regulamento Geral de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem (Portaria D.R. nº 268/2002, de 13.03.2002)	13.03.02
<b>Docentes</b>	Regulamento de Precedência do Pessoal Docente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	30.11.09
	Procedimento para atribuição de vigilância de Provas Escritas	07.03.16
	Regulamento de Equiparação a Bolseiro	30.11.09



	Regulamento da Organização, Validação e Afixação das Pautas de Classificações através de Aplicativo na Pasta Académica	29.11.16
	Regulamentos de concursos para Contratação de Professores ao abrigo do Decreto-Lei nº185/95 de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº207/2009 e Lei nº7/2010	05.11.12
	Regulamento de Contratação de Assistentes Convidados para Práticas Laboratoriais, para Ensino Clínico e Atividades de Investigação ou Extensão	11.02.16
	Regulamento Geral de Avaliação de Assistentes Convidados para Práticas Laboratoriais, Ensino Clínico e Atividades de Investigação ou Extensão	09.06.17
	Regulamento para confirmação e aceitação como especialista de reconhecida experiência e competência em enfermagem pelo conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	22.12.15
	Regulamento para atribuição do título de especialista	04.01.10
	Princípios para a Gestão dos Recursos Humanos Docentes	29.06.09
	Regulamento de contratação de Pessoal Docente, Especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP	08.04.11
	Regulamento de Provas Públicas	10.10.14
	Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente	13.01.12
	Regulamento de Prestação de Serviço Docente	16.10.13

	Regulamento de Reduções e Dispensas de Serviço Letivo – 2ª alteração	07.11.14
--	--	----------

Anexo III  
Indicadores e Metas para Avaliação Institucional  
(atualizado anualmente) 2016

### Quadro 3 – Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2016

lturalmente estimulante;  
saúde e ensino superior nacionais e internacionais.

Medidas	Indicadores	Metas
<p><b>Realização dos cursos de 1º e 2º ciclos, promovendo a qualidade dos ciclos oferecidos, processos e resultados.</b></p> <p>Manter o número de alunos inscritos nos diferentes ciclos de formação, se possível aumentar o número de estudantes do 2º ciclo, e a sua implementação de acordo com as propostas do Conselho Técnico-Científico, quer quanto ao número de turmas por ano do curso de licenciatura, quer quanto à organização do ensino clínico de fundamentos, quer quanto à organização e acompanhamento pedagógico das diferentes modalidades de ensino-aprendizagem;</p> <p>Manter os cursos de mestrado que tenham pelo menos 8-10 estudantes inscritos;</p> <p>Manter condições ao desenvolvimento da Reforma Curricular, já em curso: visão de longo prazo 2030;</p> <p>Manter, em articulação com o conselho técnico-científico e pedagógico, a implementação das propostas de melhoria da implementação dos currículos;</p> <p>Manter estratégias que facilitem o acompanhamento pedagógico individualizado/personalizado propostas pelos docentes;</p> <p>Manter a garantir condições para que a responsabilidade científica e pedagógica e o acompanhamento da formação em ensino clínico seja realizado pelos docentes da Escola, tendo em conta as propostas do CTC e até ao limite do número de contratos de assistentes convidados em ETI(s) possível;</p> <p>Manter o processo sistemático de melhoria da cooperação e parceria para a implementação de alunos em ensino clínico, com o envolvimento de todos os primeiros chefes dos serviços onde ocorrem ensinamentos clínicos no processo de ensino e avaliação dos mesmos;</p> <p>Manter em ensino clínico acompanhamento pedagógico por docente da Escola, com no menos 1 ETI por cada seis a doze alunos, conforme a necessidade de acompanhamento pedagógico progressiva definida pelo CTC;</p> <p>Manter a integração de estudantes do 1º e 2º ciclo de estudos, como investigadores em projetos de investigação inscritos na Unidade de investigação;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de alunos a frequentar cursos de curta duração.</li> <li>-Número de alunos a frequentar em tempo completo os Cursos de Licenciatura.</li> <li>- Número de reuniões para análise e debate sobre práticas pedagógicas e avaliação realizadas com os professores.</li> <li>-Média do nível de satisfação dos estudantes com a orientação e acompanhamento pedagógico em ensino clínico.</li> <li>-Número de cursos de formação para tutores sobre metodologias de aprendizagem e avaliação em contexto de ensino clínico, que envolvam também docentes da ESEnfC e qualidade dos cursos.</li> <li>-Número de tutores envolvidos na formação.</li> <li>-Número de auditorias das normas de gestão pedagógica.</li> <li>-Número de atividades, realizadas com vista a melhorar a articulação entre a investigação e os cursos oferecidos.</li> <li>-Número de horas lecionadas nos Cursos por</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>≥ a 200</li> <li>≥ a 1400</li> <li>2 por UCP</li> <li>≥ 3,5</li> <li>≥ 3</li> <li>≥ 80</li> <li>5</li> <li>≥1 por UCP</li> </ul>

	<p> cursos. Garantindo em cada ano curricular, pelo menos dez horas de lecionação por individualidades estrangeiras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a melhorar e a diversificar os recursos educativos da Escola, nomeadamente bibliotecas e laboratórios de forma a possibilitar o maior desenvolvimento de competências técnicas através da aprendizagem por simulação e em ambiente controlado;</li> <li>• Continuar o projeto de inovação das práticas pedagógicas laboratoriais, com recurso a simuladores e a investigação sobre as mesmas;</li> <li>• Apoiar estudos de avaliação da eficácia da formação por simulação nas práticas laboratoriais no sentido de a melhorar, propostos pelos docentes e/ou Conselho Técnico-científico;</li> <li>• Apoiar o desenvolvimento de programas que criem e desenvolvam equipamentos e ferramentas científico-pedagógicas necessárias à implementação de novas formas de trabalho de docentes e estudantes dando particular atenção aos que usem o e-learning;</li> <li>• Criar sessões letivas suplementares, nas unidades curriculares com maior insucesso, dirigidas especialmente para estudantes com a unidade(s) curricular em atraso e quando as equipas disciplinares derem parecer favorável e os estudantes considerarem importante para a sua aprendizagem;</li> <li>• Monitorizar a implementação das normas internas definidas no âmbito da coordenação dos cursos e gestão dos cursos e Unidades Científico-pedagógicas;</li> <li>• Continuar a reforçar a articulação entre a investigação e os cursos de graduação e pós-graduação;</li> <li>• Continuar a aumentar a qualificação académica, a especialização e produção científica do corpo docente, dentro dos limites da capacidade orçamental.</li> </ul> <p><b>Medida 2 - Outros Cursos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a diversificar a oferta de programas de pós-graduação, não conferentes de grau, conducente à formação avançada dos profissionais de saúde em áreas específicas a serem propostos pelas UCP(s);</li> <li>• Promover a oferta formativa, de curta duração, em áreas consideradas prioritárias no plano nacional de saúde, com vista a contribuir para a formação contínua dos enfermeiros e outros profissionais de saúde, numa perspetiva de formação ao longo da vida;</li> <li>• Apoiar a conceção de ofertas formativas diferenciadas por ambientes de aprendizagem orientados para a pesquisa, a inovação, a resolução de problemas e uso das TIC(s);</li> <li>• Apoiar a criação de cursos em Ensino a Distância adequados a diferentes públicos-alvo, particularmente para os novos diplomados pela Escola, a exercerem Portugal e no estrangeiro;</li> <li>• Promover oferta de formação dirigida a Professores do Ensino Básico e Secundário, sobre educação e saúde;</li> <li>• Trabalhar em parceria com a faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra na proposta do terceiro ciclo de formação em enfermagem a submeter em junho à</li> </ul>	<p>horas lecionadas por professores estrangeiros.</p> <p>-Percentagem de ETI's de professores coordenadores e/ou professores com doutoramento e especialistas envolvidos na componente teórica dos cursos.</p> <p>-Percentagem de ETI's de professores coordenadores e/ou professores com doutoramento envolvidos no ensino clínico dos cursos.</p> <p>-Número de docentes de carreira com doutoramento.</p> <p>-Número de docentes em Doutoramentos.</p> <p>-Número de docentes Especialistas.</p> <p>-Número de ETI(s) docente, contratados</p> <p>-Número de alunos a frequentar os Cursos de Mestrado</p> <p>-Média da satisfação dos alunos dos Cursos de Mestrado</p> <p>-Número de vagas para Cursos formação Pós-graduada não conferentes de grau</p> <p>- Número de cursos de formação profissional pós-graduada a funcionar</p> <p>-Número de alunos a frequentar formação profissional especializada, para enfermeiros dos PALOP</p> <p>-Média da satisfação de alunos a frequentar formação profissional especializada, para enfermeiros dos PALOP</p>	<p>≥ 3,5 (A avaliar no fim de cada sessão pelo GRNI)</p> <p>≥ 50%</p> <p>≥ 25%</p> <p>≥ 52</p> <p>≥ 20</p> <p>≥ 52</p> <p>= 31</p> <p>≥100</p> <p>≥ 3,5</p> <p>≥ 75</p> <p>≥10</p> <p>≥ 3</p> <p>≥ 3,5</p>
--	---	--	--

	<p>A3ES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o número de vagas de formação profissional especializada, para enfermeiros dos PALOP;</li> <li>• Oferecer Cursos de formação pós-graduada de curta duração, para ativos da saúde, não conferentes de grau (mínimo de 30 horas).</li> </ul> <p><b>Medida 3 – Criar as condições necessárias ao trabalho com vista a diversificar a oferta formativa de pós-graduações e de cursos de mestrado, que incluam uma componente curricular que corresponda a formação avançada em áreas especializadas e que respondam a claras necessidades, em cuidados de enfermagem na atualidade (exemplo: enfermagem em cuidados paliativos; enfermagem oncológica e sistemas de informação em enfermagem).</b></p> <p><b>Medida 4 – Promover a formação pedagógica dos docentes da ESEnfC.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incrementar a formação pedagógica dos assistentes convidados e adjuntos sem formação formal em pedagogia, para que possam utilizar de forma cada vez mais eficaz estratégias de orientação de Ensinos Clínicos que melhorem o acompanhamento pedagógico individualizado/personalizado;</li> <li>• Reforçar o apoio à formação pedagógica de modo a garantir que todos os docentes detêm formação nesta área, bem como a oportunidade de realizarem cursos de atualização;</li> <li>• Continuar os Cursos de Formação Pedagógica para docentes, sobre estratégia de formação centradas no estudante, com turmas grandes e grupos pequenos;</li> </ul> <p><b>Medida 5 – Colaborar com outras Instituições de Ensino.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra o 3º Ciclo em Ciências da Saúde: Ramo de Enfermagem;</li> <li>• Manter com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra a Pós-graduação em Economia da Saúde;</li> <li>• Manter a parceria com as Faculdades de Medicina e Psicologia e Ciências da Educação, da Universidade do Porto, no âmbito do Curso de Mestrado em Cuidados Paliativos, Doutoramento em Bioética e outros âmbitos considerados de interesse comum;</li> <li>• Manter a parceria com as Escolas Superiores de Enfermagem do Porto e Lisboa a nível de formação especializada, no sentido de potenciar os recursos e criar sinergias na formação.</li> </ul>	<p>Número de docentes e enfermeiros a frequentarem cursos de formação pedagógica</p>	<p>≥45</p>
--	--	--	------------

## EIXO ESTRATÉGICO INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Desenvolver a Unidade de Investigação como líder de redes de produção, divulgação e aplicação do conhecimento em enfermagem.

Desenvolver uma comunidade científica de excelência.

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas
<p>- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento na área científica de enfermagem;</p> <p>- Promover a colaboração científica com centros de investigação nacionais e estrangeiros;</p> <p>- Apoiar a mobilidade de investigadores.</p>	<p><b>Medida 1: Reforçar a investigação, desenvolvimento e inovação.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a gestão eficiente dos recursos da UICISA-E e garantir o financiamento mínimo necessário ao desenvolvimento das suas atividades;</li> <li>• Criar as condições à execução do plano de reestruturação apresentado à FCT;</li> <li>• Reforçar a centralidade da investigação no foco da Enfermagem e a sustentabilidade da investigação, definindo prioridades e concentrando recursos, particularmente humanos (quantidade e qualidade) para criar massa crítica em áreas de investigação específicas a definir pela Comissão Científica da UICISA-E em articulação com o CTC da ESEnfC;</li> <li>• Dispensar da atividade letiva até 3 ETI(s) docentes, para a realização de projetos de investigação, inscritos nas linhas de investigação da UICISA-E, que tenham sido objeto de candidatura a financiamento e que, assumam o compromisso de se candidatar nos subsequentes concursos abertos pela FCT, caso não tenham obtido financiamento;</li> <li>• Organizar a Prestação do Serviço docente de modo a que a maioria dos investigadores docentes dediquem a maioria do tempo não letivo semanal a atividades de investigação integradas na UICISA-E, prestação de serviços à comunidade e/ou gestão democrática da Escola;</li> <li>• Continuar a motivar os investigadores/doutorados a dirigir projetos como investigador principal;</li> <li>• Apoiar financeiramente novos projetos e incentivar cada docente doutorado a ser responsável / membro da equipa de pelo menos um projeto de investigação, inscrito na UI, desenvolvido em parceria com instituições de saúde, ensino e/ou investigação nacionais ou internacionais;</li> <li>• Reforçar a colaboração com as Instituições de Saúde, com as quais a Escola tem protocolos, no domínio da investigação, para o desenvolvimento de investigação e a translação do conhecimento produzido, particularmente co o CHUC e IPO;</li> <li>• Apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de investigação que articulem a prática docente, com a prática clínica de Enfermagem, que envolvam equipas que integrem docentes, estudantes e enfermeiros das instituições onde decorrem os ensinamentos clínicos;</li> </ul>	<p>-Número de projetos inscritos na UI.</p> <p>-Número de projetos financiados.</p> <p>-Número de projetos candidatados para financiamento pela FCT ou outro.</p> <p>-Porcentagem de projetos inscritos na UI, com investigadores da prática clínica.</p> <p>-Número de doutorandos inscritos na UI.</p> <p>- Número de investigadores doutorados inscritos na UI.</p> <p>- Número de investigadores em colaboração inscritos na UI.</p> <p>-Número de revisões sistemáticas desenvolvidas no âmbito da atividade como Centro Colaborador Joanna Briggs</p>	<p>≥55</p> <p>≥ 3</p> <p>≥8</p> <p>≥65%</p> <p>≥21</p> <p>≥50</p> <p>≥52</p> <p>≥1</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar o apoio aos investigadores no âmbito da preparação de candidaturas a projetos de financiamento, recriando a figura do gestor de projetos;</li> <li>• Continuar a apoiar a criação, gestão e divulgação de bases de dados de artigos científicos, instrumentos de medida e contactos com investigadores;</li> <li>• Continuar a trabalhar para encontrar parceiros que co-financiem projetos e bolsas de investigação;</li> <li>• Estabelecer parcerias potenciadoras da captação de grandes projetos de desenvolvimento regional, nacional e internacional por parte dos grupos de I&amp;D mais ativos ESEnfC, os quais poderão assumir posições de liderança;</li> <li>• Otimizar a articulação entre a I&amp;D e a Internacionalização e Mobilidade;</li> <li>• Criar medidas tendentes a reforçar o empenho na atividade científica: Certificados de Mérito de Publicação Científica e criar um prémio orientado para destacar a citação de artigos da ESEnfC;</li> <li>• Tornar obrigatório o armazenamento da obra científica da Escola na base de dados da Escola, disponibilizando apoio para o efeito e criar um Repositório de Dados Científicos;</li> <li>• Aumentar o número de projetos candidatos a financiamento pela FCT e a outras fontes de financiamento externo;</li> <li>• Apoiar os processos formativos de doutorandos docentes da ESEnfC (21), no quadro das condicionantes orçamentais, com vista a aumentar o número de investigadores com doutoramento;</li> <li>• Criar as condições necessárias para que a UI cumpra o plano de desenvolvimento do “Portugal Centre for Evidence Based Practice: a Collaborating Centre of the Joanna Briggs Institute”: revisão sistemática na área da enfermagem, e organização dos encontros train the trainers e encontro do grupo europeu;</li> <li>• Implicar os investigadores na atração de projetos e verbas de investigação, atração de contratos de desenvolvimento científico, participação em redes nacionais e internacionais de investigação;</li> <li>• Continuar a colaboração científica com a Faculdade de Medicina no âmbito do programa de doutoramento em Ciências da Saúde e o apoio aos doutorandos do ramo Enfermagem;</li> <li>• Incentivar os doutores inscritos na Unidade de Investigação a orientarem projetos de doutoramento e a inscrevê-los no âmbito de projetos estruturantes da UICISA:E;</li> <li>• Incentivar todos os doutorandos apoiados pela Escola, a manterem os seus projetos de doutoramento ligados à UI, com o objetivo de manter o número de doutorandos inscritos na UI;</li> <li>• Criar as condições ao desenvolvimento da Investigação Experimental e Aplicada em Tecnologia dos Cuidados (TecCare), entre elas: alocação de bolsheiro/a ao projeto, analisar a possibilidade de criar espaço físico específico para o desenvolvimento dos projetos inseridos neste eixo de desenvolvimento da UICISA E;</li> </ul>		
--	---	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar a promover a integração dos projetos de investigação que emergem das UCP(s) na organização do modelo de rede da unidade de Investigação afiliando-se nas linhas/projetos estruturantes/redes de projetos associados;</li> <li>Apoiar a candidatura da UICISA a líder de Rede de Estruturas de investigação na Europa;</li> </ul> <p><b>Medida 2: Promover a divulgação do conhecimento produzido.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar a participação dos investigadores em conferência internacionais, no país e no estrangeiro;</li> <li>Promover a comunicação e a mobilidade dos investigadores, facilitando a integração da investigação na comunidade científica internacional;</li> <li>Apoiar diferenciadamente as atividades de produção e/ou divulgação científica dos docentes que submetam artigos para publicação em revistas indexadas na Scielo, Scopus e Thomson Reuters com vista a aumentar o número de artigos publicados em revistas científicas com 'referees';</li> <li>Apoiar a realização de congressos internacionais e a formação dos investigadores, em áreas consideradas relevantes para atingir as metas definidas institucionalmente e de acordo com a proposta de despacho anexa a este plano de atividades;</li> <li>Criar condições à evolução da Revista "Referência" como uma Revista Internacional indexada com leitura de fator de impacto, aumentando o número de artigos publicados por ano, publicando-a em três línguas e ampliando a rede de divulgação internacional com o fim de melhorar os indicadores de repercussão;</li> <li>Apoiar a participação de docentes da ESEnC na Direção, Conselhos Científicos, Conselhos Redatoriais e Revisores científicos de Periódicos (International Journal of Caring Sciences, International Journal of Learning, Online Brazilian Journal of Nursing, Revista Cogitare Enfermagem, Revista CuidArte Enfermagem, Revista da INFAD, Revista de Enfermagem UFPE On Line, Revista Investigação em Enfermagem, Revista Latino-americana de Enfermagem, Revista Sinais Vitais, Revista Webnursemagazine);</li> <li>Apoiar a realização de atividades científicas (Jornadas, Seminários e Congressos) desenvolvidas em parceria entre as UCP(s) e UICISA:E.</li> </ul> <p><b>Medida 3 – Promover a articulação entre ensino e investigação e a formação de investigadores.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar a reforçar o projeto de articulação entre as Unidades Científico Pedagógicas (responsáveis pelo ensino) e a Unidade de Investigação;</li> <li>Financiar seis bolsheiros de iniciação à investigação e quatro bolsheiros de investigação;</li> </ul>	<p>-Número de comunicações proferidas por docentes da escola em congressos e outros encontros científicos internacionais com referee.</p> <p>-Número de congressos e ou atividades de formação para investigadores apoiadas.</p> <p>-Número de artigos publicados por docentes da escola em revistas, como autor principal.</p> <p>-Número de artigos publicados por docentes da escola em revistas referenciadas no <i>Institute for Scientific Information</i> (ISI).</p> <p>- Número de bases de indexação da Revista Referência.</p> <p>- Número de artigos publicados na Referência.</p> <p>- Línguas de publicação da Referência.</p> <p>- Número de locais/tipos de divulgação internacional da Revista.</p> <p>-Número de atividades de articulação realizadas por curso.</p> <p>-Número de estudantes envolvidos em projetos de investigação da UI.</p> <p>-Número de bolsheiros de iniciação à investigação.</p>	<p><math>\geq 100</math></p> <p><math>\geq 5</math></p> <p><math>\geq 40</math></p> <p>1 por doutor</p> <p><math>\geq 6</math></p> <p><math>\geq 35</math></p> <p><math>\geq 3</math></p> <p><math>\geq 5</math></p> <p><math>\geq 2</math></p> <p><math>\geq 100</math></p> <p><math>\geq 6</math></p>
--	--	--	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atribuir uma Bolsa de Mérito Científico, para os estudantes que tendo estado envolvido em projetos da Unidade de Investigação, se distinguirem;</li> <li>• Criar as condições necessárias para aumentar o número de investigadores estrangeiros na UI (Doutoramento e Pós-doutoramento).</li> </ul> <p><b>Medida 4 - Promover a definição, coordenação e implementação de uma cultura empreendedora cada vez mais consolidada.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar o desenvolvimento do trabalho do Gabinete de Empreendedorismo;</li> <li>• Dinamizar o ecossistema ESEnC, transversal e autossustentável, que incremente a criação de start-ups, no âmbito do protocolo com a incubadora Pedro Nunes, e a empregabilidade dos seus estudantes;</li> <li>• Estimular uma cultura de risco junto dos estudantes e docentes, com o objetivo de criar novas perceções em relação ao empreendedorismo, à empregabilidade e ao seu papel na sociedade e economia;</li> <li>• Continuar a criar espaços de partilha de experiências entre os estudantes, docentes, empresários e investidores, utilizando metodologias inovadoras e criativas para animação de grupos multidisciplinares e espaços de experimentação, fazendo uso da infraestrutura de laboratórios existentes;</li> <li>• Continuar a apoiar a realização de planos de negócio e a proteção da propriedade industrial e intelectual, de modo a potenciar a posterior incubação;</li> <li>• Continuar a trabalhar em estreita articulação com a incubadora de empresas Pedro Nunes, de quem somos parceiros e acionistas e membros da Assembleia Geral, entre outros parceiros possíveis.</li> </ul>	<p>-Número de bolsas de mérito Científico.</p> <p>-Número de investigadores estrangeiros.</p> <p>-Número de bolseiros de Investigação (licenciados ou Mestres)</p>	<p>≥2</p> <p>≥6</p> <p>= 5</p>
--	--	--	--------------------------------

## EIXO ESTRATÉGICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Desenvolver e consolidar serviços que promovam respostas inovadoras em saúde.

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas
<p>- Organizar, apoiar e otimizar a prestação de serviços à Comunidade;</p> <p>- Intervir nas áreas prioritárias de inovação em enfermagem incrementando a prestação de serviços nesses domínios;</p> <p>- Apoiar a qualificação de toda a comunidade educativa para a prestação de serviços;</p> <p>-Apoiar os diplomados na inserção no mercado de trabalho e no empreendedorismo;</p> <p>- Aumentar e consolidar parcerias com instituições da comunidade;</p> <p>-Integrar os projetos de serviço à comunidade na formação académica e no desenvolvimento cívico da comunidade educativa.</p>	<p><b>Medida 1 – Implementação do plano de desenvolvimento da área da prestação de serviços à comunidade.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a implementar o regulamento de prestação de serviços especializados à comunidade;</li> <li>• Continuar a melhorar a organização e otimização dos projetos de serviços à comunidade e reconhecimento do valor do trabalho desenvolvido;</li> <li>• Incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos na comunidade propostos por docentes, unidades científico-pedagógicas ou unidades diferenciadas, considerando o seu interesse social e científico e integrados nas atividades da Escola;</li> <li>• Apoiar projetos de prestação de serviço à comunidade que promovam a oferta de cuidados de saúde inovadores, em articulação com instituições de saúde locais;</li> <li>• Continuar a promover projetos de formação em contexto de trabalho desenvolvidos em parceria com os Serviços de Saúde e Formação com vista à reformulação das práticas de cuidados em uso e implementação de guias de boas práticas;</li> <li>• Promover encontros ou reuniões para partilha de conhecimentos entre áreas que facilitem a transferência de conhecimento científico para projetos inovadores;</li> <li>• Articular os projetos com o currículo para incentivar e criar condições à participação dos estudantes nestes projetos;</li> <li>• Continuar a procurar fontes de financiamento para apoiar projetos de extensão que permita a sua oferta sem custos financeiros para a comunidade;</li> <li>• Continuar a prestação de serviços nas áreas da preparação para o Parto e parentalidade - Projeto Terna Aventura;</li> <li>• Prestação de serviços nas áreas da formação de cuidadores informais de pessoas dependentes na satisfação do autocuidado;</li> <li>• Implementar a prestação de serviços no domínio dos cuidados de enfermagem de reabilitação e pessoas com alterações da mobilidade, tratamento de feridas e cuidados ao pé, promoção da saúde de famílias no processo de transição da passagem à reforma: “lugar dos afetos”.</li> <li>• Continuar a participar no projeto Exploratório Ciência Viva;</li> </ul> <p><b>Medida 2 – Manter e incentivar o desenvolvimento de projetos de colaboração com instituições de ensino básico, secundário e solidariedade social, no âmbito da educação no domínio da saúde, com quem a Escola tem protocolos e estendê-los a</b></p>	<p>- Número de projetos de extensão na comunidade com ligação a escolas.</p> <p>-Número de projetos de extensão na comunidade com ligação a serviços de saúde.</p> <p>-Número de docentes apoiados envolvidos em projetos de prestação de serviços à comunidade.</p> <p>- Número de utentes atendidos no Centro de promoção do autocuidado.</p> <p>- Número de consultas prestadas no Centro de promoção do autocuidado.</p>	<p>≥10</p> <p>≥1 por área de supervisão dos serviços de enfermagem</p> <p>≥10</p> <p>≥10</p> <p>≥10</p>

	<p><b>outras instituições, particularmente projetos que divulguem a Escola e a Enfermagem junto dos potenciais clientes do curso de licenciatura.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar a implementar os projetos de promoção de educação para a saúde: no Instituto Educativo de Souselas, Colégio de S. Martinho, Agrupamento Eugénio de Castro, Escola EB2+3 Inês de Castro, Escola Secundária Infanta D. Maria, Escola Secundário Jaime Cortesão, Escola Secundária de José Falcão, Escola Fernando Namora (Condeixa-a-Nova), Portugal dos Pequenitos, Projeto 5 ao dia (ESEnfC/Mercado Abastecedor de Coimbra), Projeto Crescer Saudável, Projeto amigos, amigos pressões à parte, projeto (O)Usar &amp; Ser Laço Branco.</li> </ul> <p><b>Medida 3 – Continuar a promover projetos de formação em contexto de trabalho desenvolvidos em parceria com os Serviços de Saúde e Formação, que configurem contrapartidas à colaboração que as Instituições dão à Escola no domínio dos ensinos clínicos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>+ Contigo;</li> <li>Antecipar a Experiência de Ser Idoso;</li> <li>“Ateliê Formativo: A Pessoa com Deficiência/Incapacidade e ou Condições Especiais”;</li> <li>Antes que te Queimes;</li> <li>Campanha de Paternidade e Cuidado e Programa P;</li> <li>Desvendar;</li> <li>Desenvolver a Rede de estudos associados ao projeto Envelhecimento, Saúde e Cidadania, nomeadamente nos projetos: “Ensino de Enfermagem do idoso nas escolas de enfermagem nacionais”; “Adesão e Gestão da Terapêutica na pessoa idosa”; “Avaliação da competência cognitiva em pessoas idosas: intervenção e capacitação para o autocuidado”; “Estimulação cognitiva: Prevenção da fragilidade em idosos”; “Lutos e perdas na pessoa idosa”;</li> <li>Estimulação Cognitiva: Prevenção da Fragilidade em Idosos;</li> <li>GPFAIR – Grupo de Projeto de Formação, Assessoria e Investigação em Reanimação;</li> <li>Mestrado em Enfermagem em Cabo Verde;</li> <li>Passeios com Cidadania;</li> <li>PEER. Peer-education Engagement and Evaluation Research;</li> <li>Peregrino.</li> <li>Poliempreende;</li> <li>Projeto “Voz aos Pais”;</li> <li>Promoção da Saúde e Educação para a Saúde de Crianças em Contexto escolar – Método Eduterapêutico (HMB – Health Magic Box)</li> <li>Promoção em e com Saúde na ESEnfC;</li> <li>REATIVA: programa promotor de um envelhecimento ativo;</li> </ul>		
--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde com Afetos nos Idosos em Coimbra;</li> <li>• Saúde sobre rodas – Apoio à população sem abrigo da cidade de Coimbra;</li> <li>• Ser Saudável;</li> <li>• Situação de saúde dos Doentes Hipertensos;</li> <li>• Take Care: validação de um programa de redução de consumo de álcool em menores de idade;</li> <li>• Tu Decides;</li> <li>• Viver com o Coração.</li> </ul> <p><b>Medida 4 – Continuar o trabalho de alargamento do portal da saúde: já implementado na área da saúde mental, a outros domínios de enfermagem, onde a escola ofereça serviços – de informação, ensino, treino - direcionado a famílias que vivem transições no seu processo de saúde das quais tenha resultado ou possam vir a resultar dependência de um dos membros da família, para a realização das Atividades de Vida Quotidiana. Encontrar formas de continuar a financiar este projeto.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar a criação, conceção, dinamização e gestão de novos “canais de informação” interativos, sobre a Enfermagem e ou a Saúde dirigido a jovens, a disponibilizar na página da Escola.</li> </ul>		
--	---	--	--

## EIXO ESTRATÉGICO INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO

Conseguir o reconhecimento da Escola por parte de organismos internacionais;  
 Dar visibilidade e reconhecimento externo da Escola mediante os projetos internacionais;  
 Desenvolver redes e projetos de cooperação que envolvam escolas de vários continentes, países da CPLP e países Ibero-americanos;

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas
<p>-Incrementar parcerias e projetos com instituições internacionais de educação, saúde e outras, afirmando a escola e o ensino de enfermagem nesses contextos;</p> <p>- Pertencer a organismos internacionais;</p> <p>- Promover a visibilidade da escola mediante os projetos internacionais;</p> <p>- Desenvolver redes com instituições congéneres;</p> <p>- Facilitar a mobilidade científica, técnica e cultural de estudantes, docentes e não docentes.</p>	<p><b>Medida 1 – Reforçar a Internacionalização dos cursos oferecidos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a aumentar o número de horas do Curso de Licenciatura e Mestrado, lecionadas por professores estrangeiros;</li> <li>• Aumentar os acordos bilaterais com Instituições congéneres de Países da América Latina, EUA e Canadá;</li> <li>• Continuar a aumentar o número de docentes estrangeiros recebidos na Escola;</li> <li>• Continuar a trabalhar com vista ao desenvolvimento de acordos com congéneres internacionais, com vista à concessão de Graus Académicos conjuntos, nomeadamente os graus de mestre.</li> </ul> <p><b>Medida 2 – Promover a mobilidade internacional de docentes e estudante.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a criar as condições logísticas necessárias ao funcionamento do Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais;</li> <li>• Continuar a aumentar o número de acordos bilaterais no âmbito do programa ERASMUS +;</li> <li>• Continuar a criar bolsas para a realização de unidades curriculares de ensino clínico no estrangeiro, com estatuto Erasmus, aumentando assim o número de estudantes que realizam um período de estudos no estrangeiro;</li> <li>• Complementar com receita própria, o plafond necessário para manter em mobilidade o mesmo número de estudantes dos anos anteriores e um complemento à bolsa para mobilidade de estudantes para países anglo-saxónicos e para estudantes carenciados (com estatuto de bolseiro da ação social escolar);</li> <li>• Continuar a aumentar o número de estudantes estrangeiros que realizam um período de estudos na ESEnfC;</li> <li>• Promover a participação da Escola em cursos internacionais Erasmus Mundus;</li> <li>• Manter as bolsas de mobilidade da ESEnfC, com o estatuto Erasmus, e organizar a mobilidade para estudantes sem bolsa;</li> <li>• Apoiar 5 docentes que repitam a mobilidade para a mesma Universidade no âmbito de leção ou investigação em parceria continuada já existente e comprovada;</li> <li>• Apoiar 20 docentes que não tenham ainda realizado qualquer período de</li> </ul>	<p>-Número de horas curriculares lecionadas por professores estrangeiros nos cursos em funcionamento.</p> <p>- Número de acordos bilaterais novos com Países da América Latina, EUA e Canadá.</p> <p>-Número de docentes estrangeiros recebidos na Escola.</p> <p>-Número de acordos estabelecidos para a realização de formação conjunta.</p> <p>-Número de novos acordos bilaterais no âmbito do programa ERASMUS.</p> <p>-% de alunos diplomados que faz um período de estudos no estrangeiro ao longo do Curso.</p> <p>- Média da satisfação dos da experiência de mobilidade.</p> <p>-Número de novos acordos bilaterais com instituições de Ensino Superior de Países de Língua Oficial Portuguesa.</p> <p>- Número de parceiros da Rede ESMOG</p> <p>-Número de estudantes estrangeiros que realizam um período de estudos na Escola.</p> <p>- Média da satisfação da experiência de mobilidade dos estudantes estrangeiros que realizam um</p>	<p>≥ 30</p> <p>4</p> <p>≥ 60</p> <p>1</p> <p>≥ 8</p> <p>≥ 20%</p> <p>≥ 3,5</p> <p>≥ 1</p> <p>≥ 5</p> <p>≥ 70</p>

	<p>         mobilidade, tenham já realizado períodos de mobilidade anteriormente mas pretendam iniciar um projeto bilateral de parceria de continuidade para investigação ou ensino, (o projeto deve ser formalizado por escrito, ter validação da Universidade parceira e ser aprovado pela presidência da ESEnfC, ouvidas as instancias de coordenação relacionadas com o projeto);       </p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar quatro não docentes, na realização de missões administrativas, o projeto de mobilidade a realizar deve ser formalizado por escrito e aprovado pela presidência da Escola, ouvido o coordenador de serviço;</li> <li>• Criar condições à mobilidade internacional no âmbito do programa “ciência sem fronteiras”;</li> <li>• Promover condições à realização da semana internacional com partilha de saberes e experiências com docentes e estudantes em mobilidade ERASMUS +, na ESEnfC;</li> <li>• Continuar a criar cursos de curta duração na área de enfermagem, lecionados em inglês por docentes internos e trazer docentes externos à semelhança do Módulo Europeu;</li> <li>• Continuar a desenvolver cursos “Livres de Inglês, Espanhol, Francês e Alemão”, com vista à aprendizagem de língua estrangeira pelos alunos que pretendam integrar o programa de mobilidade, especialmente quanto ao léxico específico da saúde;</li> <li>• Continuar a oferecer cursos de português para estudantes estrangeiros;</li> <li>• Contribuir para que Coimbra se afirme como cidade Erasmus, como principal destino de escolha de estudantes e académicos de outros países;</li> <li>• Continuar a criar condições ao acolhimento dos estudantes estrangeiros que promovam a sua plena integração na vida da escola, o conhecimento do sistema de ensino que os sensibilize para a cultura académica, e do país, incluindo a publicação do guia orientador Estudante-Erasmus;</li> <li>• Reforçar a cooperação com os países europeus dando especial atenção aos países Nórdicos;</li> <li>• Manter em funcionamento anualmente a semana de Enfermagem Transcultural e criar condições para a mobilidade dos docentes no âmbito deste projeto;</li> <li>• Continuar a criar condições à inclusão de artigos em língua inglesa e espanhola na revista da Escola;</li> <li>• Continuar a criar condições de trabalho à Comissão de Coordenação do Centro Colaborador OMS da ESEnfC, para o desenvolvimento da prática clínica e investigação;</li> <li>• Continuar a acolher o Capítulo Phi Xi da ESEnfC, capítulo da Sociedade Honorífica Sigma Theta Tau;</li> <li>• Articular cada vez mais a Internacionalização e Mobilidade com a I&amp;D.</li> </ul> <p><b>Medida 3 – Promover a cooperação com os PALOP.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a cooperação com os países lusófonos;</li> <li>• Continuar a participação na Associação de Universidades de Língua Portuguesa (AULP);</li> </ul>	<p>período de estudos na Escola.</p> <p>-Número de docentes que realizam missões de ensino ao abrigo do programa ERASMUS.</p> <p>-Número de missões de Ensino realizadas por Professores da Escola nos PALOP.</p>	<p>≥ 3,5</p> <p>≥ 20</p> <p>≥ 6</p>
--	---	---	-------------------------------------

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a procurar fontes de financiamento para a cooperação no âmbito da Enfermagem com os Países de Língua Oficial Portuguesa;</li> <li>• Aumentar os acordos bilaterais com instituições de Ensino Superior de Países de Língua Portuguesa;</li> <li>• Continuar o trabalho com vista à criação da Rede das Instituições de Ensino Superior dos PALOP, com ensino de Enfermagem, em áreas específicas;</li> <li>• Iniciar o apoio à Universidade de Cabo Verde, na implementação e avaliação de curso de Mestrado, de acordo com protocolo a negociar;</li> <li>• Manter o apoio à formação de quadros especializados em S. Tomé e Príncipe;</li> <li>• Dar continuidade à implementação dos projetos com Angola e a cursos de mestrado e formação de ativos da saúde;</li> <li>• Continuar o programa de mobilidade docente para missões de ensino e investigação com o Brasil (Universidade de S. Paulo e UFRJ).</li> </ul> <p><b>Medida 4 – Promover a adesão a programas internacionais.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a apoiar os Programas Intensivos;</li> <li>• Iniciar novos projetos Europeus;</li> <li>• Iniciação do projeto SimuCarePro: La simulation en santé pour développer un partenariat entre apprenants et professionnels dans la formation médicale et paramédicale ERASMUS +.</li> </ul>		
--	--	--	--



## EIXO ESTRATÉGICO COMUNIDADE EDUCATIVA

Promover a formação global dos estudantes.

Promover a realização pessoal e profissional dos docentes e não docentes.

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas
<p>-Capacitar os colaboradores docentes com qualificações e competências necessárias à formação, investigação e prestação de serviços;</p> <p>- Dispor de corpo docente com os requisitos necessários para satisfazer o previsto no Artigo 49º da Lei nº62/2007 de 10 de setembro;</p> <p>- Promover a realização pessoal e profissional dos docentes.</p>	<p><b>Medida 1 – Promover a formação global dos estudantes e as condições de vida na Escola.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o esforço de rigor, qualidade e estabilidade nos serviços de apoio ao processo formativo, social, psicológico e de saúde e bem-estar;</li> <li>• Manter a atribuição de bolsas, estágios e outras experiências quer pré-profissionais (ex. Bolsa de estágios BES), quer de iniciação à investigação e o prémio de quatro anuidades na Sociedade Honorífica da ESEnfC;</li> <li>• Implementar projeto de desenvolvimento da comunidade residente no alojamento da ESEnfC e continuar a melhorar as infraestruturas e serviços de apoio;</li> <li>• Continuar a motivar a criação e funcionamento de núcleos desportivos, preferencialmente ligados à Associação de Estudantes, envolvendo cada vez mais os próprios estudantes no plano de desenvolvimento desportivo da Escola;</li> <li>• Apoia o funcionamento do projeto Portal EU.ESEnfC Alumni;</li> <li>• Reforçar o apoio ao movimento associativo e estudantil e incrementar a participação ativa dos estudantes em todos os domínios da vida da Escola;</li> <li>• Continuar a fomentar a intervenção da Associação de Estudantes na construção ativa da Escola e apoiar as atividades propostas pela Associação;</li> <li>• Concretizar o projeto da criação da Associação dos Amigos da ESEnfC (ex-docentes; ex-estudantes; ex-funcionários, outros);</li> <li>• Manter o fundo académico de apoio ao estudante com carências extremas da ESEnfC;</li> <li>• Implementar o projeto de apoio ao estudo, prevenção do insucesso escolar e/ou problemas de integração na vida académica promovendo o sucesso escolar, com o apoio da estagiária de psicologia e seu orientador de estágio;</li> <li>• Apoiar o trabalho do provedor do estudante;</li> <li>• Manter o projeto de integração dos estudantes do 1º ano, facilitando a sua integração ao curso, à escola e à cidade;</li> <li>• Continuar a melhorar o funcionamento da residência, cantinas, cafetarias, espaços desportivos, serviços de apoio ao aluno e ação social escolar, ouvindo os estudantes;</li> </ul>	<p>- Número de ações de formação sobre construção de "currículo vitae" e "CV interpass".</p> <p>- Percentagem de licenciados apoiados na procura de emprego e na gestão da carreira.</p> <p>-Taxa de sucesso escolar.</p> <p>- Número de estudantes envolvidos no projeto de tutoria por estudante mais velho.</p> <p>-Número de projetos de empreendedorismo apoiados.</p> <p>-Número de estudantes envolvidos em projetos de empreendedorismo.</p> <p>- Média da satisfação pela participação nos projetos de empreendedorismo.</p> <p>-Número de cursos livres em línguas estrangeiras.</p> <p>-Número de estudantes que realizam um curso de língua estrangeira.</p> <p>- Média da satisfação dos estudantes que realizam um curso de língua estrangeira.</p> <p>-Número de projetos extracurriculares com participação de estudantes.</p> <p>-Número de estudantes envolvidos em projetos extracurriculares com intervenção na comunidade.</p>	<p>≥ 12</p> <p>100%</p> <p>≥ 87%</p> <p>≥ 30</p> <p>≥ 8</p> <p>≥ 60</p> <p>≥ 3,5</p> <p>≥ 8</p> <p>≥ 200</p> <p>≥ 3,5</p> <p>≥ 5</p> <p>≥ 100</p> <p>≥ 3,5</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter e se possível otimizar e diversificar o funcionamento do serviço de apoio ao estudante, de saúde e psicologia, de modo a que dinamize a promoção da saúde, o apoio e suporte social – identificando precocemente e prevenindo comportamentos de risco e o desenvolvimento pessoal dos estudantes;</li> <li>• Manter o apoio aos projetos de complemento curricular para a promoção de uma educação para a cidadania e valores;</li> <li>• Incentivar a criação de novos fóruns de discussão sobre os resultados da avaliação promovendo uma cultura de exigência dos estudantes pelo seu percurso de formação;</li> <li>• Apoiar os novos diplomados na inserção da vida ativa, através do Serviço de Apoio aos Novos Graduados, aumentando o número de diplomados apoiados na procura de emprego e na gestão da carreira;</li> <li>• Promover o empreendedorismo: manter o projeto de formação extra-curricular, oferecido pelo Gabinete de Empreendedorismo, com vista à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências de empreendedorismo; manter a adesão ao concurso Poliemprende; apoiar a preparação dos planos de negócio e criar as condições à incubação das empresas e registo das eventuais patentes, dos projetos que em cada ano obtenham as melhores classificações em colaboração com o Instituto Pedro Nunes;</li> <li>• Manter a oferta de cursos livres, particularmente de línguas estrangeiras (Inglês, Espanhol e Francês e iniciar o Alemão);</li> <li>• Promover a sensibilização e a formação da comunidade educativa nas áreas de género, cidadania e prevenção da violência/saúde e enfermagem;</li> <li>• Continuar a apoiar os projetos: “(O)Usar e ser laço branco”, prevenção da violência nas relações de intimidade”; “Antes que te queimes”, prevenção dos comportamentos de risco e danos, associados ao consumo elevado de álcool em jovens; “Projeto para a promoção da identidade e cidadania académica”, “Promoção em e com saúde na ESEnfC”;</li> <li>• Continuar a promover a associação ao projeto “Banco alimentar contra a fome” a partir do trabalho voluntário de alunos e professores coordenado pela UCP de Enfermagem fundamental;</li> <li>• Apoiar novos projetos extra-curriculares que se desenvolvam em interação com as instituições parceiras da comunidade, se desenvolvam em regime de voluntariado, envolvam docentes, estudantes e não docentes e aliem formação, intervenção na comunidade e investigação;</li> <li>• Continuar a organizar atividades temáticas relacionadas com os dias nacionais e internacionais relacionados com a saúde e a enfermagem (dia internacional da menopausa, dia mundial do doente, dia internacional da mulher, dia internacional da parteira, dia nacional dos avós, dia mundial da terceira idade, do ano europeu do envelhecimento ativo e da solidariedade intergeracional, dia mundial da família, dia mundial do ambiente);</li> <li>• Reforçar e consolidar as práticas de ação social;</li> </ul>	<p>- Média da satisfação dos estudantes envolvidos em projetos extracurriculares.</p> <p>-Número de atividades realizadas no âmbito da comemoração de dias nacionais e internacionais relacionados com a saúde e educação.</p> <p>-Número de estudantes apoiados com apoio específico extraordinário para estudantes especialmente carenciados (alimentação) rendimento per capita <math>\leq 100</math> euros;</p> <p>-Média da avaliação dos estudantes sobre o serviço de residência, cantinas e cafetarias, serviço de saúde escolar e ação social (0 a 5).</p> <p>- Média da avaliação dos estudantes sobre a satisfação com a Escola.</p> <p>-Número de projetos propostos por estudantes ou pela Associação de Estudantes apoiados</p> <p>- Estar elaborado o Plano de formação anual dos docentes.</p> <p>-Número de atividades de formação financiadas a docentes que participam em projetos de prestação de serviços e ou intervenção na comunidade, por docente.</p> <p>-Número de docentes que participam em projetos de prestação de serviços e que frequentam atividades de formação financiadas.</p> <p>-Número de atividades de formação frequentada por cada funcionário.</p> <p>-Número de doutorandos apoiados.</p>	<p><math>\geq 8</math></p> <p>Todos os que se vierem a identificar no Serviço de Ação Social</p> <p><math>\geq 3,5</math></p> <p><math>\geq 3,5</math></p> <p><math>\geq 10</math></p> <p>1/2/2015</p> <p>1</p> <p><math>\geq 10</math></p> <p><math>\geq 2</math></p> <p><math>\geq 21</math></p>
--	---	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a intervenção da Escola na promoção de atividades desportivas, artísticas e culturais dirigidas a estudantes;</li> <li>• Criar condições ao funcionamento regular do Conselho de Estudantes;</li> <li>• Apoiar projetos de estudantes que tenham como objetivo a promoção de uma comunidade estudantil saudável e civicamente ativa;</li> <li>• Contratar um monitor para promoção do desporto escolar e exercício físico regular dos estudantes.</li> </ul> <p><b>Medida 2 – Promover a formação contínua de docentes e melhorar as condições de desenvolvimento e avaliação do desempenho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que o apoio à formação avançada dos docentes inscritos em programas de doutoramento em Enfermagem;</li> <li>• Rever o regulamento de avaliação dos docentes, reforçando a dimensão da autoavaliação e os princípios da colegialidade e da melhoria contínua;</li> <li>• Construir e aplicar instrumentos de recolha e análise de necessidades de formação pelos docentes, envolvendo a Comissão de Formação dos docentes, o Conselho Pedagógico e Conselho Técnico-científico;</li> <li>• Rever a regulamentação da prestação do serviço docente, equilibrando o contributo de cada docente, na procura da excelência da Escola e o desenvolvimento individual diferenciado nas dimensões pedagógica, técnica, científica e organizacional;</li> <li>• Implementar o regulamento de prestação de serviços à comunidade aprovado;</li> <li>• Criar condições à implementação do plano de formação contínua, definido pela Comissão para a Formação, em função das necessidades identificadas no diagnóstico de necessidades e ouvidos os órgãos pedagógico e científico;</li> <li>• Manter a política de apoio à formação contínua do corpo docente, que premeie a ligação dos docentes a projetos de inovação e extensão na comunidade, bem como a participação na gestão da Escola.</li> </ul> <p><b>Medida 3 – Promover a formação contínua de não docentes e as condições ao desenvolvimento do seu trabalho e avaliação do desempenho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a políticas/orientações globais para a formação dos não docentes, promovendo o equilíbrio e equidade entre os diferentes setores e serviços da Escola;</li> <li>• Manter a aposta na formação profissional básica, avançada e/ou especializada, dos não docentes, através da criação, desenvolvimento e aprofundamento de competências (interna, em contexto e externa);</li> <li>• Manter e desenvolver o sistema de avaliação do desempenho, mais próximo, coerente e aplicado de forma equilibrada;</li> <li>• Incentivar uma gestão mais eficiente, participada e partilhada dos e com os funcionários não docentes, num quadro de referência e qualidade dos serviços prestados;</li> <li>• Promover a reformulação dos manuais de procedimentos dos serviços, tornando mais claros os níveis de responsabilidade, padrões de qualidade e</li> </ul>		
--	--	--	--

	<p>os procedimentos de garantia da qualidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar condições à implementação do plano de formação contínua, definido pela Comissão para a Formação, em função das necessidades identificadas individualmente, pelos coordenadores dos serviços e órgão de gestão, com recurso a candidaturas a financiamento;</li> <li>• Manter a política de apoio à formação e obtenção de qualificações profissionais e habilitações académicas, conferentes de grau, progressivamente superior (apoiar os não docentes a realizar licenciatura e mestrado em áreas coincidentes com a área em que desempenham funções).</li> </ul> <p><b>Medida 4 – Promover a cultura e a cidadania.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrir a Escola aos estudantes e suas famílias, às outras escolas, instituições de saúde e organizações não- governamentais no domínio da saúde, da solidariedade e cultural;</li> <li>• Continuar a criar condições ao desenvolvimento do trabalho do grupo responsável pela caracterização dos estudantes, diagnóstico das suas expectativas no ingresso na Escola, potencializando o desenvolvimento dos seus talentos e competências, e prevenindo dificuldades previsíveis, criando mecanismos para a sua superação;</li> <li>• Criar condições ao trabalho do grupo Coral da ESEnfC e Grupo de Teatro;</li> <li>• Criar condições ao trabalho do Coordenador da área de projeto para promoção da cultura, do desporto, saúde e bem-estar, para que envolva colaboradores dos diferentes sectores/unidades nos projetos, os diversifique e incentive a participação de todos;</li> <li>• Comemorar a Abertura do Ano Letivo, Dia da Escola, Aniversário da Escola, Graduação dos Estudantes, Natal na ESEnfC e outras efemérides, sentidas como importantes pela comunidade educativa, implementando o Guia de Boas Práticas de Cerimónias Académicas e outras como meio de reforço dos laços entre as pessoas e a instituição e como reconhecimento da excecional vinculação ao projeto de Escola;</li> <li>• Aproveitar os dias nacionais e internacionais relacionados com a saúde e a enfermagem para organizar atividades temáticas que aliem uma parte científica com a cultura e/ou o desporto;</li> <li>• Incrementar a promoção de atividades artísticas e culturais, de iniciativa da comunidade educativa (Tuna, Grupo de Teatro da Associação de Estudantes; Grupo Coral da ESEnfC), em articulação com instituições da comunidade e outras instituições; de ensino superior, no conceito ativo de instituição como espaço de criação e cultura;</li> <li>• Continuar a estabelecer cooperação em rede com organizações/estruturas culturais, nacionais e internacionais;</li> <li>• Potenciar ferramentas culturais de ligação com a comunidade;</li> <li>• Estimular a colaboração e prestação de serviços à sociedade, envolvendo as comunidades locais e a participação em redes de solidariedade social;</li> <li>• Promover espaços de divulgação da cultura científica e da enfermagem enquanto área que detém e produz saberes úteis aos cidadãos;</li> </ul>		
--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>Comemorar o Aniversário da Escola: <b>“Escola Superior de Enfermagem de Coimbra: 10 anos pós-fusão, 135 anos em (trans)formação”</b>, de 17 de março a outubro.</li></ul>		
--	---	--	--

## EIXO ESTRATÉGICO DIRECÇÃO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

Desenvolver um sistema de direcção estratégica que optimize os recursos e mobilize a instituição.

Implementar um sistema de gestão de pessoas que as coloque no centro da decisão.

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas
<p>- Promover a implementação contínua do plano estratégico e do plano de atividades;</p> <p>- Implementar um modelo organizacional que integre os recursos da instituição numa perspetiva conjunta de melhoria da gestão financeira, administrativa, científica e pedagógica;</p> <p>- Implementar metodologias que permitam uma comunicação eficaz e participação ativa;</p> <p>- Garantir um sistema de organização de trabalho que permita a evolução técnica e científica das pessoas e que possibilite um processo eficiente e efetivo de seleção, integração, desenvolvimento e avaliação.</p>	<p><b>Medida 1 – Promover medidas de gestão participada, que otimizem os recursos, garantam a execução da política de qualidade, rigor, racionalidade, diminuição de despesa e a transparência na gestão financeira.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar reuniões bimensais com as comissões de cursos e coordenações de UCP(s), com vista a que tomem parte nas decisões e a desenvolver e apoiar os processos de melhoria contínua, quer ao nível da gestão dos cursos, quer das Unidades e sua maior articulação;</li> <li>• Implementar uma reunião semestral por UCP, com todos os docentes para os ouvir sobre os diferentes domínios de decisão e para acompanhamento das dificuldades de implementação de cursos e outros projetos e identificação conjunta de medidas de melhoria a implementar a partir dos dados das diferentes avaliações efetuadas;</li> <li>• Manter as reuniões mensais do Conselho de Gestão com os coordenadores de serviços/gabinetes, com vista à articulação e coordenação integrada de todos os serviços de apoio à missão da Escola;</li> <li>• Promover a integração formal no organigrama da Escola e no Manual da Qualidade das estruturas de coordenação de atividades (Comissões), constituídas pelos presidentes dos órgãos, coordenadores de UCP(s), Unidades diferenciadas e cursos, que funciona como órgão de coordenação e articulação inter-órgãos, unidades e cursos, consulta da presidente, e como estância de análise da qualidade ao nível da gestão pedagógica dos cursos e promoção da melhoria contínua da qualidade;</li> <li>• Continuar a apoiar o envolvimento ativo e igualitário dos estudantes nos órgãos, cursos e a todos os níveis da vida da Escola;</li> <li>• Projetar a sustentabilidade financeira da Escola, numa perspetiva de rentabilização de centros de custos, diversificação de fontes de financiamento e experimentação da implementação de estratégias profissionais de fund raising (transversais e agregadoras), começando por assegurar um progressivo aumento das receitas próprias;</li> <li>• Continuar a promover, ao nível dos serviços, a gestão por objetivos e continuar a implementar o sistema integrado de avaliação do desempenho utilizando-a como um incentivo ao desempenho de mérito extraordinário e dedicação á instituição;</li> </ul>	<p>Número de cursos avaliados.</p> <p>-Licenciados auscultados sobre a situação do percurso profissional.</p> <p>-Empregadores auscultados.</p> <p>-Conhecimento da situação de emprego dos licenciados pela Escola nos últimos 2 anos.</p> <p>-Número de vezes em que é auscultada a satisfação dos diferentes atores da comunidade educativa.</p> <p>-Satisfação dos docentes e não docentes com os Serviços de Recursos Humanos.</p> <p>-Satisfação dos docentes com as Secretarias Científico Pedagógicas.</p> <p>- Satisfação dos docentes com condições para a realização do seu trabalho na componente ensino.</p> <p>-satisfação dos investigadores doutorados com as condições para a realização do seu trabalho na componente investigação.</p> <p>-Satisfação dos não docentes com o trabalho que realiza.</p>	<p>Igual ao número de cursos em funcionamento</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>≥ 2 vezes ano</p> <p>≥ 4</p> <p>≥ 4</p> <p>≥ 4</p> <p>≥ 3</p> <p>≥ 4</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar o desenvolvimento do sistema de informação, reforçando o serviço de recolha e tratamento de informação, em ordem a assegurar a disponibilidade de dados gestionários de forma cada vez mais sistemática, atempada e fiável;</li> <li>• Melhorar a articulação entre as aplicações informáticas dos diferentes serviços assegurando a recolha sistemática da informação para a presidência e restantes níveis de gestão;</li> <li>• Continuar a adequação da estrutura dos centros de custos, de forma a poder identificar os custos por projeto/atividade que permita estudos comparativos de eficiência;</li> <li>• Continuar o trabalho com vista à desmaterialização de processos, caminhando para a abolição do papel ao nível dos processos administrativos e permitindo a todos os interessados em determinado processo seguir informaticamente o seu desenvolvimento;</li> <li>• Implementar o projeto BUEC – Balcão Único da ESEnfC;</li> <li>• Continuar a simplificar os procedimentos administrativos e impor prazos de resposta aos requerimentos internos e externos;</li> <li>• Reforçar o desenvolvimento de cursos e outros projetos transversais a diferentes UCP(s);</li> <li>• Promover que a Coordenação das UCP(s), responsável pela gestão de recursos docentes, pela investigação, assim como pela proposta de novos cursos e a abertura a novos públicos, apresente o projeto de desenvolvimento e o plano de atividades, atempadamente e contemplando, para cada uma destas áreas, objetivos, atividades, indicadores, metas, recursos necessários e cronograma;</li> <li>• Promover que as comissões de coordenação dos cursos, que detêm competências de gestão académica e a missão de renovação do ensino e das práticas pedagógicas, apresentem um plano de trabalho plurianual, a este nível;</li> <li>• Continuar a criar condições ao trabalho da Comissão para a Formação do Pessoal não Docente para que elabore em cada serviço/unidade, o plano plurianual de formação e desenvolvimento para os colaboradores, após caracterização das necessidades de desenvolvimento profissional, ouvindo os diferentes atores;</li> <li>• Criar as condições à implementação do plano de formação dos docentes, nas áreas consideradas prioritárias para a realização da missão da Escola;</li> <li>• Apoiar financeiramente formação relevante proposta individualmente para o desempenho das funções;</li> <li>• Ouvir o pessoal não docente nos processos de reorganização contínua dos serviços, tendo em conta a satisfação e otimização dos recursos;</li> <li>• Garantir a atualização permanente do inventário e o registo de todo o património na Escola;</li> <li>• Promover a diminuição dos consumos de água, gás, papel e materiais escolares de uso corrente e laboratorial, otimizando a sua utilização e</li> </ul>	<p>-Satisfação dos docentes com os Serviços de Documentação.</p> <p>-Redução dos custos consumos de água, gás, papel e materiais escolares de uso corrente e laboratorial.</p> <p>-Número de projetos de requalificação realizados.</p> <p>-Terem-se cumprido as metas definidas para 2016 neste plano.</p>	<p>≥ 4</p> <p>≥ 1,0%</p> <p>≥ 2</p> <p>90%</p>
--	--	---	--

	<p>procurando reduzir os custos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a política de prestação pública de contas, permitindo que a comunidade efetue a necessária avaliação da alocação dos recursos públicos;</li> <li>• Reforçar a ligação entre as Escolas de Enfermagem de Lisboa e Porto, promovendo a utilização sinérgica de recursos e as condições a uma futura reorganização da rede de ensino superior na área da enfermagem, tal como previsto no protocolo recentemente assinado.</li> </ul> <p><b>Medida 2 – Promover a captação de alunos nos cursos de licenciatura e de pós-graduação/mestrados.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar a empregabilidade, o percurso profissional dos diplomados e a satisfação dos empregadores;</li> <li>• Divulgar a ESEnfC a nível nacional e internacional, por diferentes meios online e presenciais, com vista à captação de estudantes estrangeiros para cursos de mestrado;</li> <li>• Participar em ações de promoção e divulgação da oferta de formação superior;</li> <li>• Continuar a desenvolver o projeto “Escola Aberta – Enfermagem: ver para... querer”;</li> <li>• Continuar a desenvolver o projeto “A Enfermagem, ser enfermeiro e a ESEnfC”, desenvolvido em Escolas Secundárias aderentes de diferentes regiões e cidades;</li> </ul> <p><b>Medida 3 – Implementar o plano de abertura de concursos e recrutamento de pessoal docente convidado e não docente com vista a garantir as necessidades nos diferentes sectores e unidades da ESEnfC e com as alterações decorrentes da restrição orçamental prevista para 2016.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a contratar docentes convidados, a tempo parcial, para garantir o acompanhamento dos estudantes em ensino clínico e a ligação aos meios profissionais;</li> <li>• Analisar com o CTC a possibilidade de abertura de um concurso para assistentes convidados a tempo integral e/ou professor adjunto com Doutoramento em Enfermagem;</li> <li>• Recrutamento de até 31 ETI(s) Assistentes convidados, para ensino clínico e práticas laboratoriais e 4 ETI(s) professores convidados;</li> <li>• Analisar com o CTC a pertinência de abertura de procedimento de recrutamento para Professor Coordenador e a área(s) necessárias de recrutamento prioritárias para cumprirmos os rácios legais obrigatórios para a acreditação dos cursos;</li> <li>• Proceder à mobilidade intercarreira dos funcionários que reúnam as condições previstas na lei.</li> <li>• Abertura de 4 lugares para técnico superior (termo certo e ou tempo indeterminado) – para as áreas de Ciências Empresariais; Gestão e Administração; Ciências Sociais e Secretariado e trabalho administrativo e Especialista de Informática;</li> </ul>		
--	---	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de 2 vagas a termo certo para Enfermagem e Educação Física e Desporto Escolar.</li> </ul> <p><b>Medida 4 – Promover a requalificação e manutenção dos edifícios da ESEnfC e respetivos equipamentos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a implementar o processo de gestão de stocks dos materiais dos laboratórios e respetivo armazém e substituição de equipamento básico;</li> <li>• Continuar a promover a implementação do plano de manutenção e do plano de segurança atualizado;</li> <li>• Requalificar o piso -1 do Pólo B (Norte nascente);</li> <li>• Continuar a requalificar a cave do Pólo C.</li> </ul> <p><b>Medida 5 - Promover a Qualidade e Melhoria contínua.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver conversações junto dos órgãos de governo e da profissão com vista ao reconhecimento do ensino de enfermagem como ensino universitário e integração na Universidade de Coimbra;</li> <li>• Conclusão da elaboração do Plano Estratégico de Longo prazo Horizonte 2020;</li> <li>• Conclusão da reformulação das políticas de garantia de qualidade na Escola e sua implementação;</li> <li>• Promover o reforço de uma identidade inclusiva de todos os que à ESEnfC pertencem garantindo a participação no processo de autoavaliação institucional e a identificação das medidas de melhoria a adotar;</li> <li>• Promover as medidas necessárias (diminuição dos custos de implementação do plano de estudos) para que a média de horas semanais dos docentes de carreira não ultrapasse as doze horas e possam por isso articular ensino/aprendizagem com investigação;</li> <li>• Avaliação anual de todos os cursos em funcionamento, pelo Conselho para a Qualidade e Avaliação;</li> <li>• Autoavaliação da atividade docente e não docente da Escola, por órgão, unidades e Serviços, com produção dos relatórios anuais de desempenho contendo não apenas a descrição da atividade desenvolvida, mas integrando reflexão crítica sobre o desempenho e medidas de melhoria a implementar;</li> <li>• Continuar a acompanhar e a monitorizar os processos de trabalho, garantindo a identificação de oportunidades de melhoria, bem como das formas de ajudar as equipas a aprender em conjunto permanentemente, modificando o seu comportamento a partir da reflexão na e sobre a ação desenvolvida, que gerará a procura de novos conhecimentos e novas soluções;</li> <li>• Monitorização da implementação do Manual da Qualidade da ESEnfC (reformulado após reformulação dos regulamentos de Unidades e Serviços e de redefinidos padrões e processos de avaliação da qualidade e interligação com o SGIQ);</li> <li>• Criar condições à simplificação, desburocratização e agilização das ferramentas e mecanismos internos de avaliação e monitorização do SIGQ;</li> <li>• Avaliação do grau da implementação nos serviços, dos manuais de</li> </ul>		
--	---	--	--

	<p>procedimento e boas práticas e reformulação dos mesmos quando necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover auditoria externa aos processos administrativos e financeiros;</li><li>• Continuar a valorizar e reforçar a participação dos estudantes nos processos de avaliação e acreditação institucional e dos cursos, transformando essa participação num traço definidor da cultura institucional.</li></ul>		
--	--	--	--

## Anexo IV

### Aplicação de questionários

### Questionários relativos ao ensino aprendizagem e satisfação dos diferentes atores/stakeholders

<b>Objetivo</b>	<b>Público alvo</b>	<b>Metodologia de aplicação</b>	<b>Responsável pela aplicação</b>	<b>Periodicidade de aplicação</b>
Conhecer o nível de satisfação dos estudantes com os serviços e sectores da escola	estudantes	Questionário on-line	- CQA indica a data de colocação e de fecho  - engenheiros informáticos disponibilizam na plataforma	semestral
Conhecer a opinião dos estudantes sobre o processo ensino/aprendizagem	estudantes	Questionário on-line	- CQA indica a data de colocação de fecho  - engenheiros informáticos disponibilizam na plataforma	términos de cada unidade curricular
Conhecer o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das suas funções.	docentes	Questionário em papel	- CQA	anual
Conhecer a opinião dos docentes sobre o processo ensino/aprendizagem	docentes	Questionário em papel	- CQA	términos de cada unidade curricular
Conhecer o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das suas funções.	não docentes	Questionário em papel	- CQA	anual

opinião dos tutores de ensino clínico.	Conhecer a opinião dos tutores sobre o processo ensino/aprendizagem	enfermeiros tutores de ensino clínico	Questionário em papel	- CQA	final do ensino clínico
opinião dos novos graduados.).	Conhecer a opinião sobre o trajeto profissional e o sobre as competências adquiridas na formação vs o mercado de trabalho.	novos graduados	Questionário em papel	- CQA	(+/- 6 meses e +/- 12 meses depois do <i>términus</i> do CLE
opinião das entidades empregadoras	Conhecer a opinião sobre as competências dos novos graduados	entidades empregadoras	Questionário em papel	- CQA	após receção dos questionários preenchidos pelos novos graduados

Anexo V

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

[www.esenfc.pt/site/index.php?target=showContent&id=3591&menu=3584](http://www.esenfc.pt/site/index.php?target=showContent&id=3591&menu=3584)